not in Blake. (Hakluyt). 1450 – 1560

LIST II. 9

Clichés 38 – 40.

28 January (March.) 1530

Francisco Paes do Amaral
Corregador da Ilha de São Thomé

Carta a el Rey [D. João III] sôbre o trato da Mina e os grandes serviços que na dita terra se fazião no asiamento e despacho dos Navios.

[Corpo Cron. Parte 1ª. maço 44. Doc 118]

1530

X

A 1

Corpo Cron. Parte 1ª Maço 44. Doc 118

28 March 1530

Cliché 40.

sl R. D João 3º

Fr^co Paiz do Amaral da Ilha de Sam Tome

Carta de Fran^co Paiz do Amaral a El Rey em que lhe da conta que por hum navio que da Ilha vaio para o Reino lhe escreve pertenante ao seu serviço assim da Justam como de sua fazenda e obras dos engenhos e envia os autos de Joao Lobr^o que emformação que lhe parece delles e do grande Serviço que o capitam Fernam Carualho tem feito &c^a

A el Rey nosso Snr do C^o de São Tome por Vya da Mina

Desta Ilha a 28 de Março de 1530

1.

Cliché 38.

SSñor

P hu navyo q̃ desta Ilha vaay Vya dou^ta ao Reguo escpvo a V. al. das cousas de seu ser- vyço asy da Just^a como de sua ffaz^da e obras dos engenhos e emvios e autos de jo Ho 6^no com a emffirmação q̃ me pareçe de bho. esta he pa ffaz^e saber a V. al. o m^to serviço q̃ ora sse lhe faz no feito da myna no alVya m^to, e despacho dos navyos e abastecim^to das peças e alVy na g̃da q̃ njsso ser poem por q̃ cõ ha boa delligencea de Fernão Carvalho capitão de hũ dos navios q̃ cõ a de q̃ mayo cõ o trabalho e Vrgio q̃ eu njsso ponho, V. Al. he bem servydo e crea V. A. q̃ ser g^do es de pesos q̃ tenho de seu servyco e de saber V Al qũa hypo ha de andar esta negoçerão em tanto em hũ ffeyro o carrarreguo não dera a V Al em- ffirmação de ffer não carvalho ser lhe não acharia vontade de seu servyco cõ de- ligencea Viguiria e esta emffirmaçao não he cõ q̃ elle tenha comreguo nem eu cõ elle cõ- verser-

2.

ssação da necessaria Cuido
~~paxão~~ mays ~~dos~~ ~~trabalhos~~ antes ~~muydo~~
q̃ lhe ffaço pignores q̃ p seu serviço
soffri pera
elle ~~poffra~~ e ~~pa~~ V. A saber q̃ he assy

Cliché 99.

ate quora dis q̃ o carreguo he em nÿ e q̃
a mesma informacõõ
q̃ ruÿdo q̃ ~~amos na affirmacã~~ darã̃
o capytão e officiaes da mjna a V. m
vinta cemqes
bbe envjo esta cõta q̃ q̃ cada vyta e cyq̃
trinta emvió em
tryta dias e q̃ ~~nos~~ envio ~~esta~~ navjo ~~em~~ tal
q̃ o capytão me esp̃vco q̃ nas caravellas
quando
fforam xxx dobras e q̃ quãdo me esp̃vera
em xvy de ffevr̃eyro de 1530 hqsão ffetas Jaa
outras tynta mjll e nõ avja nẽ cada yas
por q̃ vão VV. Vados pella abastãça dos bowes
e ~~esp̃~~ Vos q̃ hiam e bem rurados. Ds
acrecente a Vyda de V Al ffrancia nesta ilha
a 28 de nõco de 1530 anos.

ffr° Paz
do Rmaral.

Cliché Nº 38
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 44 -
Doc. 118 - Nº 1 - Carta de Francisco Paes
do Amaral a El Rey, 26 de Janeiro de 1530.

Sinz

Cliché Nº 39
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 44 -
Doc. 118 - Nº 2 - Carta de Francisco Paes
do Amaral a El Rey.

Cliché Nº 40
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1a - Maço 44 -
Doc. 118 - Nº 5 - Carta de Francisco Paes
do Amaral a El Rey.

Fr.co Paes
Amaral do
Illa boas
tom C

Carta de Fran.co Paes do Amaral a El Rey
em q lhe dá conta q por hum navio q
da Malveio q lhe escreve
ra de hida pera se hir ao Seu Ser
viço a Armada Just.a como de Sua
Alteza e obrigado a ecrever
as cousas de Joho Lobo Lomaem
formaçaõ q lhe parece delRey, e de
q lhe serve q capias Letras Car
tas sem fazer Ha

Esta Illa a 28 de março
de 1530

Parte 1.a

Mau. 44. Doc. 118. Nº Sup. 5683

A 28 de Março de 1530

not in Blake (Hak Luyt). 1450 – 150

List II. 10. Chicó 24.25

4 August 1531

Fernando Gomes

Cavaleiro da Caza e Escrivão da Feitoria de ~~Achem~~ Axem.

Carta do dito officio

[Corpo Cron. Parte 1ª. Maço 4º. Doc. 12]

1531.

Corpo Cron. Parte 1ª Maço 4º. Doc 12.

4 August 1531.

Cliché 24.

Cliché 25.

Dom João per graca de ds Rey de Portugal e dos allgaarues da aquem e
Gue
daalem Maar em Africa Sor de Gne e da Comsta,
navegaçam, comercio dethiopia arabya Pcya e da India eq Aquantos
Persia etc
virem confiando
esta minha carta vird faço saber que eu fiando
eu de fernam Gomez cavaleiro de minha casa que neste me syruiraa
bem e fielmente como a meu serviço cumpre, tenho por bem
escriuaminha
e me praaz de lhe fazer merce da escriuaminha da feitoria daxem
comthdo
pollo tempo e com o ordenado comtydo em meu Regmto. Aqual
outrosi
pollo dita maneira tinha gaspar Limpo autº sr cavaleiro de minha casa
pera
per hua minha carta feita a cinquo dias de
[5 December 1526] a nela por
dezembro do anno de xbº vinte e seis que anele per minha licença
por huum [instrumento]
Renunciou per huum estromento de Renunciação q pareçia
ser feito e asynado per Francisco mjz tabaliam na villa d'moura aos
presente
xxbiij dias do mes de julho do anno dcmte de
[28 July 1531] assynar
quinhentos trinta e huum que foy Roto com a dita cata ao a
qual
desta. Pella q Mando ao meu Capitão da Cidade de
e
Sam Jorge da mina e ao ffeitor e oficiaes da dita feitoria daxem
que ao tempo que o dito gaspar Limpo ouuera de
escriuaminha per
entrar na dita escriuaminha per Vertude da dita sua cata metão
pdc dela
em pose pose o dito fernam gomez e lha deixam seruir

e V/Nor o dito tempo e huum anno mais a alem de que me per esta
praaz lhe ffazer meio e a ver o ordenado polo dito Regim.to
e todos os proues e pcalços que lhe dz.ta mente ptẽcerem sem duujda
nem embarguo alguam que lhe aello seja posto por
que assy he minha merçe E Mando ao ffeitor e ofiçiaes das cazas
da Jndia e mina que ao tempo que lhe couber
pla dita maneira ffor Jr seruir a dita fortuna lhe dem pa laa
sua embarcação segundo ordnamça e façaõ Re-
gistar esta nos L.ros da dita casa e o dito fernam gomez Juraraa
na chancel.ria aos santos avangelhos que bem
e Verdadeiram.te a sgua P.o Amp.z a fez em avora aos quatro
dias dagosto do año do nassçim.to [IV] de nosso Snõr
[4 Augus.t 1531]
Jhu X.o de mill e.c trinta e huum. E averaa o ordenado pollo
Regimento do dito anno mais o q.l año quero que syrua
logo apos os dous que p.a bem do Regim.to ha de seruir de maneira que
seruiraa tres annos Jaentam.te huum apos outro
El Rey

Faz V.A. merçe a fernam Gonçz Caval.^20 de Vosa casa da
AΦVanimha da feitoria daxem polo tempo q com o ordenado Regim.^to. A q̃l
p vosa l.ça licença nelle trespaçoa gaspar Limpo e a carta q̃ dela tinha e a
Renunciação foram Rotas E pesta lhe faz merçe de hum
año mais que logo serviraa Juntam.^te com os outros dous do Regim.^to
e juraraa na chr.^a.

Cliché Nº 24
CORPO CRONOLOGICO - 1ª Parte - Maço 47 -
Doc. 19 - 24 X - Carta de Fernando Gomes,
de 4 de Agosto de 1691.

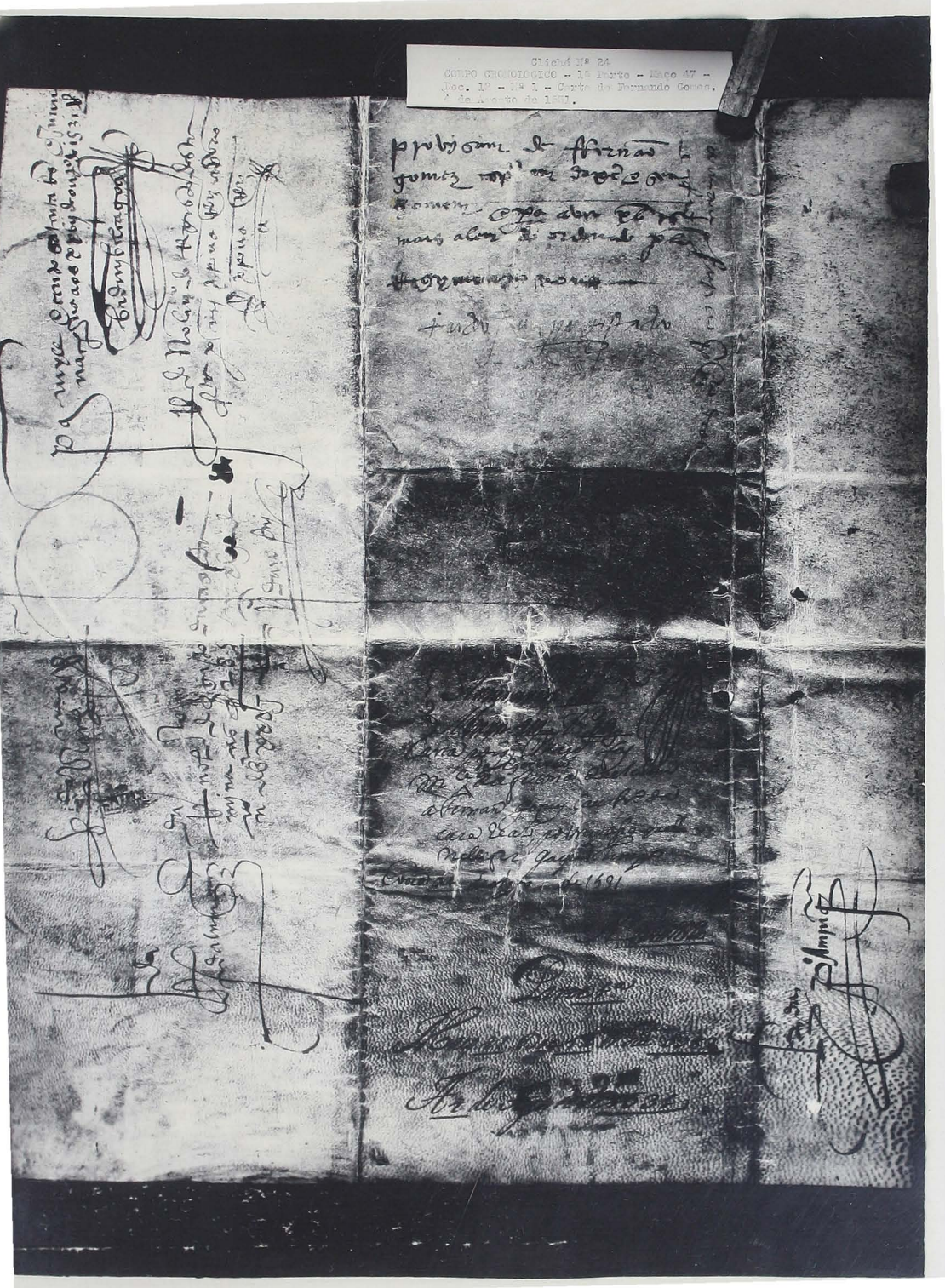

Cliché nº 25
CORPO CHRONOLOGICO - 1ª Parte - Maço 47 -
Doc. 12 - Nº 2 - Carta de Fernando Gomes.

not in Blake. (Hakluyt) 1450-1

LIST II. 11. Clichés 26 — 30.

(Paris) 9 September 1531

Doutor Gaspar Vaz

Carta a Dom Antonio de Athaide

sobre o ordem que teve para sequestrar
a fazenda de um navio que chegou
a Ruão [Rouen] da Costa da Mina.

[Corpo Cron. Parte 1ª, maço 47. Doc 46].

1531. XII C 1

Doutor Gaspar Vaz.

Carta a Dom Antonio de Athaide, sobre o ardem que teve para sequestrar a fazenda de um navio que chegou a Ruão [Rouen] da Costa da Mina.

Corpo Cron. Parte 1ª. Maço 4º. Doc. 46.

Clichê 30.

Clichê 26.

Snõr

por fs.co de medeiros lhe Apui o que hera passado sobre a nao q. hera vinda a Ruã cõ os iij q̃uitas de malagueta marfim E outras cousas E como falara ao grã m.E E almiraãte E legado. E ao dia seguinte me ouuirã rrz. ystlho onde passarã m.tas cousas q̃ m.to p este uso. Apuo a sua A. E per drad.o nõ m.to per. Vontade do legado me g.ederã q̃ se SVcreta se a malgueta E marfim E mais faz.da deixeraã logo ao secretario baiardo q̃ a fize se eu lhe leuej a casa amiuta da qual tirou

1.

alguas cousas & acreçentou outros & a fez comço
& outro deste teor mãdo tãbem a sua A. a q̃inta
feira pola menhã mãdey pola cãta achey çela
via abamba onde estaua o Iegado diçerã mi
[illegible] q̃ acarta
q̃ año quista pasar fuj logo la. & faley
lhe duçe me q̃ a carta hia de feituosa q̃ no
cabo auia hir hua ẽtã q̃ diçese / & os partes sejã
Reg̃idas pa vir ao q se lho stranho alegnar de sua jurª
pa o q̃ lhe ora asenado tẽmo q veniẽte / Reser
tey cõ ele tudo o que se podia Reseitar como lar
gamte Apũo a sua A. nõ pude cõ ele acabar dnã

Cliché 27.

q̃ auia de hir na carta aquela ẽta & por q̃ ani
Anuça de Lco garçes q̃ ds aja dizia q̃ em minha
maneira açeitase tal despargo e a minha instruça
diz q̃ sigua a de Lco garçes determinei desVobir
estar nisto até ver Repta de sua A. ou de Vosa
Sujia por q̃ aquela cta pareçe insta dest poez
na carta & como nõ ouueste deste çitaçã pa
se fazer p̃çesso ordenado nõ porjeçia de serviço
de sua A. ouuirẽ nos por polaura no q̃ ft lho

Acerto do estado e posto q̃ ẽsto pareça mt.a
mt.a e Rezã eu ouã o uso aceitar cõ aquela
cẽta por causa do Regim.to de L.co Garçes q̃ dis
aja ao qual se omen Referre o g.tra:diz̃ como
V. S. podia ver polo t.rslado q̃ lhe cõ esta mãdo
beijarej as maos de V. S. logo aqiã

Cliché Nº 26
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 46 - Nº 1 - Carta do Dr. Gaspar Vaz
a D. Antonio de Athaide. 9 de Setembro 1531.

Duor.

por fr. Lourenços. ẽgr. Aqui ogur. gera
pasar. sobre auaro q. gera vinda a thia
os. nj. gintar. huaragueta. mas fiz cous-
rousas. e como. falara. ao gra. in calinizar
e ergar. e ao dia seguinte me ouuira. en-
gresso. ouue pasara. mtas rousas. q. mj. e
nso. Aqui o sua. A. e per diadj. no mj per
vontar. e ergar. me gradra. q. dr. Beatriz
dr. anaragueta. e mas fiz e anais da
Iperia. logo. ao secretairo. baiaue. q. as
se en ẽgr. Lourenç. araza. auminta. da qual tyen
algũas rousas e agreamtou. outras e as ponto
v. s. podra ber. polo. treslad. q. ẽgr. lo esta naue.
e outro ẽgr. tro naue. tabem. a sua. A. aguita
tria pola. manha. nachj. pola. cata. arganeta
tria abamba. ouue. rataua. o ergar. Iperia
q. auo. guidria. pasar. fiz logo. la. e fiz
ẽgr. Iperie. q. aranta. gia. l. fitiosa. q. no.
rabo. gia. gua. rta. q. Iperia. e as. partes. ẽgr.
abia
trudas. pabiz. ao. gresso. auino. algũas. e. sua. ga-
pano. ẽgr. tria. a sua. nauc. trino. gbernet. / tra-
tri. lo. rta. trub. ogur. dr. podra. trasitar. romo. en
gam. aqui. o. sua. A. no. gaue. lo. rtr. arabar. dra.

Cliché Nº 27
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 46 - Nº 2 - Carta do Dr. Gaspar Vaz
a D. Antonio de Athaide.

q̃ abia dgir na carta agurla rta & por q̃ ainda
tenrã dl^ro gastos q̃ do asa dzia q̃ ny mdma
mag^de acitase tal dspacho & aminga instrua
diz q̃ sigúa ant^ro gastos dtrminey dbo^s ar
estar nisto ar ber te^ta dsua Al. ou d boa
dugia / por q̃ agurla rta parece inst^a. dar poz
na carta & como nõ ouuerã dar rtarã pa
dr fazr p̃uoo oulmar nõ poyria dtrmino
dsua Al. ouuirẽ nob. por palaura no g^stes
scrito d estar. & posto q̃ isto. parega nta
inst^a. & tirã ou ouã ouso. acitar ro agurla
rta. por causa d dugia. dl^ro gastos q̃ dr.
asa ao gual. dr ouuir & fine ogtradiz como
bs. podia bei polo trelar. q̃ ds nõ esta mãd.
Brisam ab mayo dl. s. logo agrã. gruba. ur
dr & como mãdar dri. parece oq̃ isto ds pa
ver q̃ dr mais dreuro dsia Al. q̃ ny asa d
fazr / nõ oalmirar & gnã. nr. trigo. dtrabalar
por ber dr podo nõ rlor. q̃ farã faz. dr cubgou.
dry. agea. rta / trumb. comarada arstgur. esta
cubgou. uou juiao dbretanga & trouxe ab
nobas q̃ rlr. gtara ab. s. gur. folgou. dtomar
dr trabalo. por ds gi dysse ab mayo. abey d
dri dreuro dsteby uodo dnegr. & nõ tr ou outr.
q̃ la. dlr. / as nobas ny bona. sam. q̃. as pro
bidor nõ ds guardar. por dri. dgar & nõ
gie rspti tradam. arlr. dcgida & gur abia
mystr. aber out^as p. carta. patrr d gorgo dre
gidas rspresam. arlr. & q̃. da borgla gera par
tub gi rabio p^a mabagota. dq̃. gia por proto.
ueu a p^ugs q̃. gua auidana & dbrestr. gera pur
tubs bus. nabuo q̃ dzia q̃. gia. p^a inuta &
out^ro dr fazia prestr nõ. sabia padnr. / por
aq̃ bera d. s. guata mais nrssidad ny. sua Al.
dgua p^a q̃ andr ny. bretanga & nomãdia. q̃. d

Cliché Nº 28
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 46 - Nº 3 - Carta do Dr. Gaspar Vaz
a D. Antonio de Athaide.

REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO

Cliché Nº 29
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 46 - Nº 4 - Carta do Dr. Gaspar Vaz
a D. Antonio de Athaide.

Cliché Nº 30
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 46 - Nº 5 - Carta do Dr. Gaspar Vaz
a D. Antonio de Athaide.

Not in Blatte. (Hatt Engl.). 1450 – 156

LIST II, 12. Clichés 31 – 35.

(Paris) 14 September 1531

Doutor Gaspar Vaz

Carta a El Rey [D. João III] sobre o Almirante de França lhe mandar passar para sequestrar a fazenda do navio que chegou a Ruão [Rouen] da Costa da Mina.

[Corpo Cron. Parte 1ª, Maço 47, Doc. 48]

Cliché Nº 31
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 48 - Nº 1 - Carta de Caspar Vaz a El
Rey, 17 de Setembro de 1531.

M. H. C. Nº 48

REAL ARCHIVO DE LA CORONA DE PORTUGAL

+ Snor.

Sexta feira q foy a quatro dias destes mes
chegou a Ormuz huu navio
a tres dias destes mes chegou a Ormuz huu navio
a tres dias destes mes chegou a Ormuz huu navio
de mil e oitocentos coiros
vacus e pipas de gintas dalgoda e
fim e alguua malagueta q portou
hu pipa de gintas e como dobre
lasb ao gouernador e ao almoxarife e ao lagarde
logo aos sexta feira seguinte me veo
sego. Antes destes chegou
tou formaçam que huu navio destes veo
da a tres dias e trazia alguua droga e ma
gueta e mais fim das terras de V. A.
da e trazida Alamalfinam
ou gouernador
trazia alguua outra mercadoria que no mar to
mara aos portugueses que eles pedia q
outra cousa se fazer mandado
toda esta fazenda por q depois de partida se
no podesse recolher das ilhas por dez dias
badias e soldados e mercadores e depois de tudo
guada em casa bem q elrey nam teue duuida ne
huu amor mandou entregar a malagueta e o
mais fim pois de trazia das terras de V. A.
licença nem dobro oficiaes e outra mercadoria

Cliché Nº 32
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 48 - Nº 2 - Carta de Gaspar Vaz a El Rey.

daria mujguar aas partes aq̃ fora tomada
pomtome olygarb que esta mesma proposta
fora fa feita polo embaixador pasarb q̃ no
era muy amborsa e elgr fora muita responder
b que deus comirê as partes elgr nã podia dar
promissam e q̃ eu sabia bem q̃ aguarda era
odito e q̃ amã lhe as partes comidas q̃ ge
radas ou executadas deus prouua alguua / eu elgr
despuez que nõ era; eu formarb da proposta
q̃ ele dera ao embaixador pasarb porê que eu
via que aguar me ele abia dadar nõ deuia de
nã conformar adito e vijã como o era oq̃ elgr
eu deuia por q̃ per direito ele sabia milhor q
eu q̃ as cousas que sam notorias notorias
as partes e as escusam prouua alguua e como
for cousa tã notoria nõ aver hi outras
muy q̃ esta malagueta deuã nas lb. nõ a
via hi necessidade de prouar q̃ atrazia ele
legue o sobredito q̃ elgr deuia odito opinitia
muytos casos como ele bem sabia e q̃ guarb ha
hi perigo na tardança ou ha hi suspeita dad
separã daquela que deua e restituir ou da
pessoa q̃ he aido obriguada / ou por guardaçã
da paz ou por euitar escandalo q̃ auia bus
sines podia deixar e pois por nada deuam
estas de podia faz o dobredito segº adispoel
rã lbs direitos que elgr pera ide alguez guã
to mais gorcumb elas todas juntamẽte como
gorria no nosso caso / sobre isto lhe trã mo
guz e os outros pante muy e alguz e elg
sostinga minga parte gº olygarb antre os
guarts era ogrã mt que dise q̃ oq̃ eu deuia
partia deuã porê de era direito q̃ ele se deportada

Cliché Nº 33
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 48 - Nº 3 - Carta de Gaspar Vaz a El
Rey.

anos. per. dias. grandiza. q. acata. de fizer
pera. de dirigir a malagueta. e acou. nũca
tia. e se pos. rey. mao. e fusta. mãdara. logo. faz.
acata. ao secretº. que estava. presente. fuy. e
pois acabou. o secretairo. de minuta. pa. de
faz. acata. da qual. tiron. algũas. cousas. e acr
centou. outras. e a fez. na. forma. q. v. sl. podia.
ver. polo. treslado. q. esta. agora. embio. / aguita. fa
pola. menga. duvido. como. oleguo. ano. quisera
passar. pola. camarlaria. fui logo. abamba. o
rei. estava. duas. letras. depois. e falei. co. el
lhe. q. acata. ja. lhe. tinha. q. no. cabo.
dela. ama. lhi. dixa. ela. q. as. partes. fossem.
vigiadas. e. lhe. fosse. dinar. tanto. pa. vinga
sobre. elo. vigiar. sua. justa. no. gorego. estando
ei. lhe. dise. que. aquilo. de. mandar. na. carta.
ainda. q. de. nã. podesse. e. q. as. mesmas. ptes.
avia. de. vir. a. vigiata. tanto. q. de. fizesse. o. so
resto. e. q. aquilo. no. era. cousa. de. prejuizo. nẽ.
importava. tanto. q. mais. no. importasse. a
honra. q. de. nisso. podia. faz. por. el. rey.
de. fa. partido. e. co. el. e. o. secretairo. / insistio. q.
aquilo. era. estilo. dagarlas. catas. louare. a
gorda. ela. q. el. de. apasase. bua. mana. fa
ria. oq. no. dua. / e. por. que. sinon. minga. inst
ava. diz. q. eu. no. acrito. sobre. o. caso. da. mala
gueta. nẽ. pia. oq. de. cotou. na. instancia. del. rey.
guares. q. de. ata. na. qual. diz. q. se. sobre.
abestinisa. da. malagueta. que. mandare. ritare. as
partes. q. o. faca. i. sabr. a. v. sl. determinou. so
bre. estar. justo. e. dar. el. tudo. gta. pera. q. sobre.
ise. me. mal. oguo. mais. ouver. por. deu. berdi
co. q. se. faca. / por. q. parece. q. v. sl. no. gfia. na
justa. que. tou. m. pois. no. quer. q. deia. as. ptes

Cliché Nº 34
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 43 - Nº 4 - Carta de Gaspar Vaz a El-Rey.

[illegible] Gaspar Vaz

Cliché Nº 35
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 47 -
Doc. 48 - Nº 5 - Carta de Gaspar Vaz a El
Rey.

1557

De Dio dante dalmeida

Deoxuy demingo

LIST I . 11. Clichés 34.35.

Blake. (Harleyt). No. 50.

29 December. 1531

Feitoria da Mina

Merce feita da mesma por El Rey [João III]
a Fernando Cardozo

[Gaveta 14. Maço 3. Doc. 1]

[Cliché 34]

Blake, (Hakluyt). No. 1

(Grant of the factory of the city of S. Jorge da Mina to Fernam Cardoso.)

E 1

[Copy by courtesy of Sir J. G. Blake]

Dom Joham per graça de Deus Rey de Portugall e dos Algarues dequem e dalem mar em Afryca Senhor de Guine e da conquysta navegaçao comercio detiopia arabia persya e da Imdia etc/ A quantos esta mynha carta virem faço saber que comfiamdo de Fernam Cardoso cavaleiro fidalgo de mynha casa que me serujra bem e fielmemte como a meu serujco compre queremdo lhe fazer graça merçe tenho por bem e me praz lhe fazer merçe da feitoria da mynha cidade de sam Jorge da Myna pelo tempo e com ho ordenado comteudo em meu Regymento/ e sera metido em pose dela comprymdose primeiro as prouysoes que tiuer dadas da dita feytoria amte desta/ Perem ho notefico asy e mando Ao capitao e oficiais da dita cidade que pela maneira que dito he ho metam em pose da dita feytoria e lha deixem serujr ho dito tempo e aver ho dito ordenado sem duuida nem embargo que lhe a elo seja posto por que asy he mynha merçe/ e mamdo ao feytor e oficiais das casas da Imdia e myna que Registem esta na dita casa e lhe dem sua embarcaçao quamdo quer que seu tempo vier e em todo cumpram e guardem esta carta como se nele contem/ e ele jurara em mynha chamcelaria aos samtos avamjelhos que bem e verdadeyramente sirua a dita feytoria/ domingos payua a fiz no lauradio a xxjx (29) de dezembro Anno de noso senhor Jesus Christo de myll e b[c] e trymta hum Annos. / el Rey/

(Gaveta 14, Maço 3, No.2.) [1531]

[Cliché 35] [Blake (Hak Soc.) Doc. 50]

D João 3º.

Carta del Rey D. João 3º por q fez merçe a Fernão Cardozo da feitoria da Mina com o Ordenado contheudo em seu Regimento. Feita no Lavradio a 29 de Dezembro de 1531.

Gaveta 14.
Maço 3º no 2º
Transcripto no Livro da Reforma dos Documentos das Gavetas.

J.º [illegible] Do.º Depozitario

Provisão (?) por alv.ª del Rey
nosso
no 6.º (?) do
de Fevereiro de 16[illegible] xx x 1
[Signatura illegible]

Registado no cazo da Mesa aos onze
dis de Fev.ro de 1531. Registado no
diuro do Registo da casa da Myna ...
...
[Signatura illegible]

El Rey

(LS)

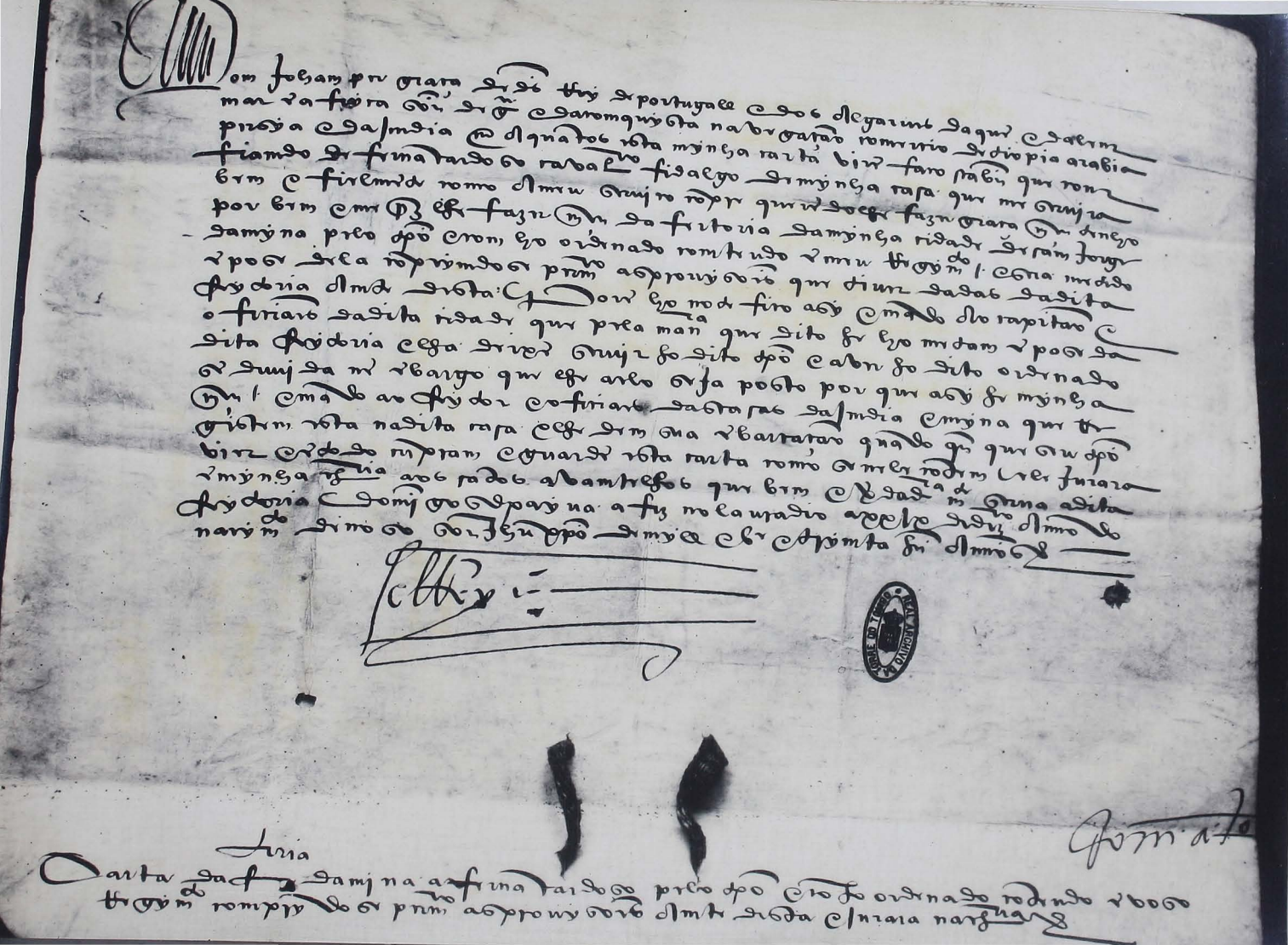

Carta del Rey D. João 3º por q. faz mercê a Fernão Cardoza da feitoria da Mina com o ordenado
em Sua Alvará Feita no Crorado a 23 de Dezembro
de 1551

Gaveta 11ª
Maço 3º - Nº 2º

Nº 1 Lançado
na Torre Nova.

Transcripto no Liv. da Reforma dos
Privilegios dos Cavaleiros a fol.

Add in Blake. (Hakluyt) 1450 – 1560.

LIST II 13 Clichés 46. 47.

22 May 1532

II

Vasco Gil

Carta de merce [D João III] de Capellão da Feitoria de ~~Achem~~ Axem.

[Corpo Cron. Parte 1ª Maço 49. Doc. 4]

1532. XIII F 1

Vasco Gil

Carta de merce de Capellão

da Feitoria de Achem.

Corpo Chron. Parte 1ª Maço 49. Doc. 4.

Cliché 22 Maij 1532.

Cliché 47.

[Clerigo de missa = prieste Michaelis]

Rey D. Joam 3º

Carta porq. El Rey fas merce a Vasco Gil Clerigo de Mysa / da Capellania da Feitoria de Axem feita em Setuval a 22 de Majo de 1532.

Cliché 46.

Dom Joam per graça de dº Rey de Portugall e dos Algarves da quem e dalem mar em affrica sõr de Guinee

e da conquista nauigação comercio de Ethiopia arabia persya e da Indias &c. ffaço saber a quantos esta minha carta Virem que confiando eu da comsciencia e bondade de Vasco Gill clerigo de

mysa e que o ffara bem como compre ao seruiço de Dñs e meu

vy por bem e mepz de lhe ffazer merce da capelanya da ffeitoria daxem pllo tempo e com anjo ordenado

. conteudo em meu Re-

gimento acabamdo seu tpo as pesoas que dela ffforem prouydas pr minhas prouisões antes desta

. notefficao o asy a ffeitor e officiaes da dita ffeitoria e lhes mãdo que pla dita

1.

manda metam em pose

Gill e lha deixem seruir o dito Vasco

o dito ordenado como dito he e ao ffeitor e officiais das casas

da Jndia e myna que

ao tpo que lhe bem conuenha seruir a dita capelanya lhe dem

palla embarcacão e deixem leuar

seu ffato ordenado porque assy ouvy por bem Duarte gllz.a fez

em Setuvel a xxv dia de mayo de

mjll bc xxxv fernã dalm a fez nonom

El Rey.

Em xxby dia de fevrº de bc xxxix ouue Vco

Gil Rol de fato e embarcaça pa yrsuir esta capelania

(3 esquetas)

faz VA merce a Vasco Gill clerigo de misa da caplanya da

ffeitoria dazem plo

tpo e com ordenado conteudo no Regimento acabando em tpo

as pesoas que dela ffforem prouydas

p vras privilegio ante desta

Dom João por graça de Deus Rey de portugall e dos algarues daquem e dalem mar em a Africa Senhor de Guiné e da conquista nauegação e comercio de ethiopia arabia persia e da India etc. A vos sabi aguanto vedamça cathaleya que eu ora Mandei vedar e Comprar hũa baixa gillé redonda e nyssa que e Mara Boa como compre a meus seruiços e meu seruiço porque e mujto Necessaria pera Capitanya da Armada pelo tempo que ey ordenado emdurar meu seruiço avalando entre vos ao pesar que dela Aueres proujsas pollas minhas prouisões mando vos Mando ao dito Antonio Adorno que tanto que esta vos for dada tenha a dita baixa gillé e a aluore e enuie e dita baixa ordenado como dito he e

Cartório Nº 47
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 49 -
Doc. 4 - Nº 2 - Carta de mercê de Vásco
Gil.

not in Blake. (Mak Eng t). 1420 - 1560.

List II. 14. Chicó 48 – 55 ✓

18 October 1532

D. Manuel de Albuquerque

Capitão da Fortaleza de S Jorge da Mina [The doc. does not say so ! He was appointed Capt on 20 Aug. 1536 vide photo]

Provisão para se lhe pagarem 15$466 reis de sua moradia.

[Corpo Cron. Parte 1ª. Maço 50. Doc. 11].

1532. D. Manoel de Albuquerque Capitão da fortaleza de Sofala da India XIV G1

Provisão para se lhe pagarem 15 $ 766 reis de sua moradia

Corpo Chron. Parte 1ª Maço 50. Doc 11.

18 de Outubro de 1532.

Cliché 55.

desembargo
Dom Garcia de dogora xby a
Dalbuquerque lxx
ao todo

Parte 1ª
Maço 50. Doc 11. no Suc 6329.
A 18 de Outubro de 1532.

Cliché 48.

Dom Joham da Sylua comde de portalleg fi moordomo mor da casa del Rey nosso Sõr mando a vos Manoel Velho tisoureiro das moradias do dito Sõr que pagares a Dom Manoel dalbuquerq fº de dom Garcia copeiro mor quymze mjll e sete centos sa-
senta e seis $ de sua moradias dhũ cenada de nove mases
-Nº do prmº dia de Julho do ano de bc xxxi ate vymte dias de Janeiro deste ano q dhũty de bc xxxii a Razam de mjl rs
$ mes de moco fidalgo e os dez dias do dito Janeiro e
fevereiro e março do mesmo ano de bc xxxii a Razam de
tres mjll e nove centos rs $ mes de cavaleiro o q tempo
seruyo emtam grro como ffuy certo q hua certidam que
dela veo que vay cozida com este mamdado por ser
Roida dos Ratos do q dro lhe ffazey bom pa-
gamento e por este meu mamdado com strar ro feito

1.

(Back)

plo rasp^vam do vosso ofício mando aos contadores
desta verba em seu asento como ouue ho dito
pagam^to em nos Joham da costa o offez em
Lix^boa x^br xb^us dedomin^o de M^bc xxx^ta anos
Q^u asinou de p^ar^s fo . . . .

(sig^r)

El R^o lobo Amiguo ay p^r bẽ que no asẽ lãm^to deste ano de
xxx^tta^no despacheis a Dom manuel Dalboquer f^o de dom graçia os
quimze mill sete cẽto sasemta e seis p^s que lhe sam devido pela
certidam acima: e assy^ta de sua moradia e quando lhes des
pasfardes mãdareis p^o as verbas necessarias. am^r graz
o fez em evora a v^x d de jan^o de mil bc xxxiiii^ta

(sig^r Rey(?)).

afintado
ja nalfandequa.

A dõ R^o lobo q^l no asẽ lãm^to deste ano de xxx^ttiij despacho os xb hy^r
lx^tas p^s q^l eram devidos a Dom Manuell dalbuquerqe de sua mordia fog^do
ge comẽ na certidam acima escuda

Chiché 49.

[Cartams a Sepulcre oulx. J.

Cliché 50.

Dom Joham per gracea de dõs Rei de portugall e
dos alguarues d aquem e dalem maar em africa
snõr de g.ee ℘ mando a vos mena a lÿ ouv.ª dal
fandeguia de lÿ.ª q.ª do Rendimento dela deste
ano pu.mte de b.c xxxiiij deis a dõ Garcia dal-
buquerq.ª do meu cõselho e meu copeiro moor vy
quinze mill setecentos sasenta e seis pis que q
sao dados a manuel dalbuq.rq.ª seu f.º donam.do
de q tinha o mandado nesta ouv.ª m.ª furta vy
crita de que não vue pagamento e por este
cõsuelo e emtedo do provedor moor dos meus
axes ou quer ouv.ª apego tuer como fica posta
ysba que ouve o dito pagamento d vos vy.ª sra Lds
em conta. el Rey o mandou: p dr.º lobo depeu
eim cõselho e veador de sua faz.da po mar.ª do
o fez em euora a o ℘.mo destro dia de xxxiiij
a q.l certida sua de fernão de

(Signature)

Comsmo e cõ fr.ª gou ferr.ª de lixboa Rm.ª le do alx.te

Chiché 51.

Sigr

Sigr

Sigr

Chidr 52.

Dom Joham da Silua conde de Ꝑtalegre e mordamo mor da casa
del Rey noso snor ⁊ Vos manoell Velho tisoureiro das
moradas do dito snor pagues a Dom Manoell dalbuquq
Dom Garcias copeiro mor quymze mill e setecentes sasenta
e seis rs de sua moradia sem reuada demouemests - Nr do
pmo dia de Julho do ano de bcxxxj até vymte dias de Janeiro
deste ano p semte de bcxxxii a Razam de mil rs Ꝑ mes de
mo Ꝑ fidalgo e os dez dias do dito Janeiro e ff
e março do mesmo ano Debz xxxii a Razem de tres mil
nove centos rs q tem Ꝑ mes de caualeiro o qual
seruyo Namgore como seruio p esta certid
espta do qual dinheiro lhe fazey bem p
e por este meu mandado assy seu cunhy cimento
esspramdo nosso officio mando aos dos contad
q vo los leuem em conta Easy fiqua posto
asemto como ouue ho dito pagamento em nos
offez em Setuvall a ii dias de Mayo de
Em Seruyz de

(Sigr)

[Back.]

Cliché 53.

[Name - sigr?].

e conteúda em a nossa cidade de Lamger ffazemos ssaber
a que Dom Manuel dalboquerq ffydalguo do
Ihogou a esta dita cidade qº mto dyde Jn lhe do ano
... e hũo e hua Jorde servico Vossa Alteza com
Iorge homeẽs atee ffym de março deste ano prestno
.... nove meses dos quenos ffoys paguo do ...
a possoa e dos prus e çourda pa sseus rumplos sgeu lhe
cousa a Jogur por pagar e a ffiz ffoua posta a Jn em ho
huuro deses contos pa os nſũ tpo murdo sua pessoa outr
...huã cousa de nossa ffazenda ao pr de ssa assentamento
vr lem esta çertydam pa p elln Requerei sua mordya
Jorge machado ffernandes comtes a ffez em Lmger xxxx de
Jenareo de bc xxxii ff

(3 sigrs)

Cliché 54.

O comde mordomoꝛ mor e ꝛq mando a vos fernam dalvigra espũam daroz mfa
del Rey noso snor que faraes mandado do tempo o mtendo nesta certedam
a Dom Manoell dalboquerque arrestanans o fez em Setuvel a xxbij
dias dabrill de ſbc xxxii.

(sigr)

O comde mordomo mor ecꝛ mãdo a vos fernam desygra que
ferieis este mãdado que vay nos rascos estias desta certidom e faraes
outro da mesma cõtya e da mesma mancira de ese que se
Restar em hua folha de papel e va esta certydã asy coseyta
porque esta Roforse dos Ratos e nõ estara pa se ler bem
pa ſ ele aver pagamẽto dom Manoell dalboquerque
ayres Tauares o fez em Lixboa a xiij de doy libro de ſb xxxii.

(sigr)

Chiche Nº 55
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 50 -
Doc. 11 - Nº 8 - Provisão para que se pague a D. Manuel de Albuquerque.

Cliché Nº 48
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 50 -
Doc. 11 - Nº 1 - Provisão para que se pague a D. Manuel de Albuquerque, 18 de Outubro de 1532.

Cliché Nº 49
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 50 - Doc. 11 - Nº 2 - Proviſão para que se pague a D. Manuel de Albuquerque.

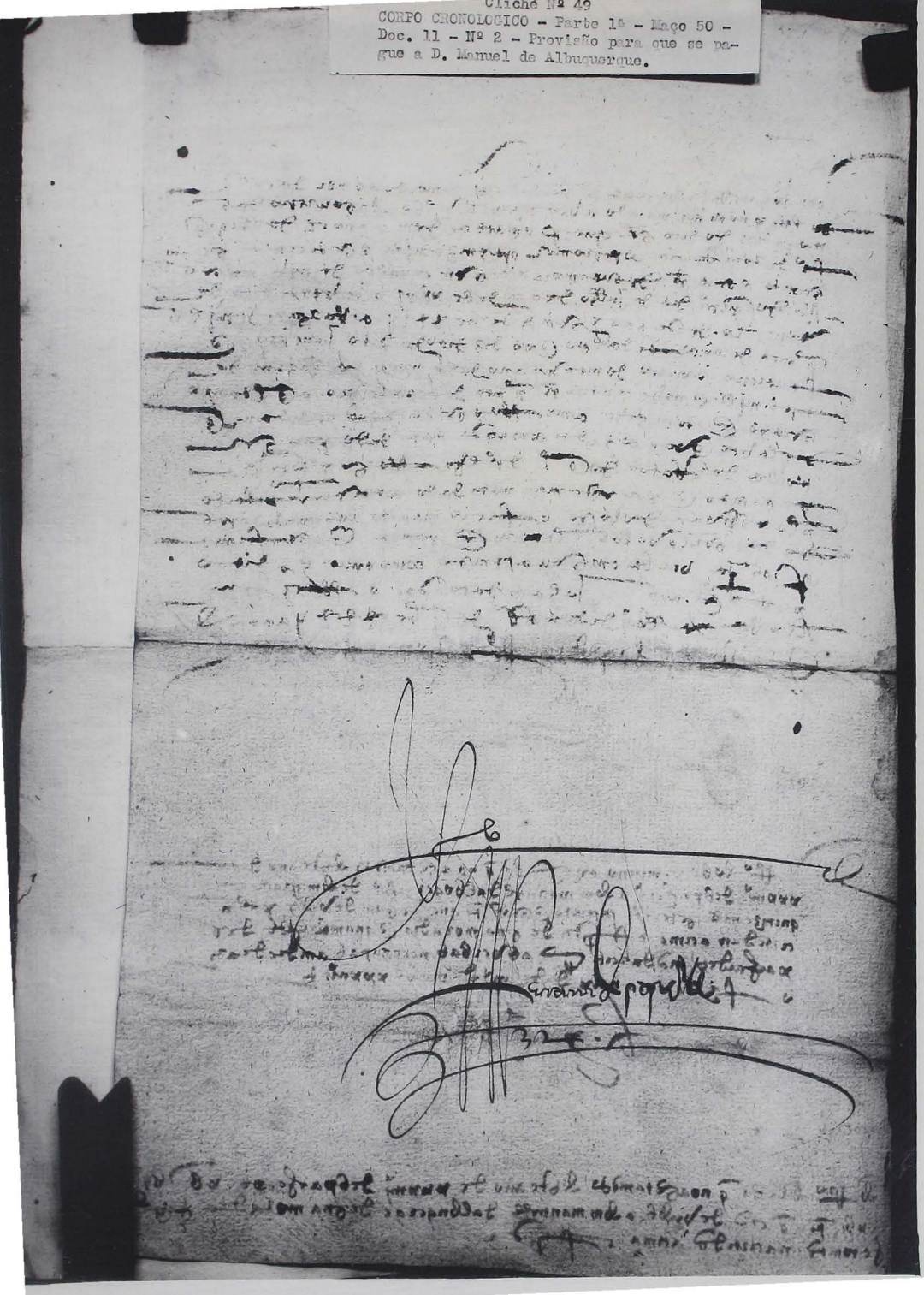

Cliché Nº 50
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 50 -
Doc. 11 - Nº 3 - Provisão para que se pague a D. Manuel de Albuquerque.

REAL ARQUIVO DA TORRE DO TOMBO

CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 50 -
Doc. 11 - Nº 4 - Provisão para que se pague a D. Manuel de Albuquerque.

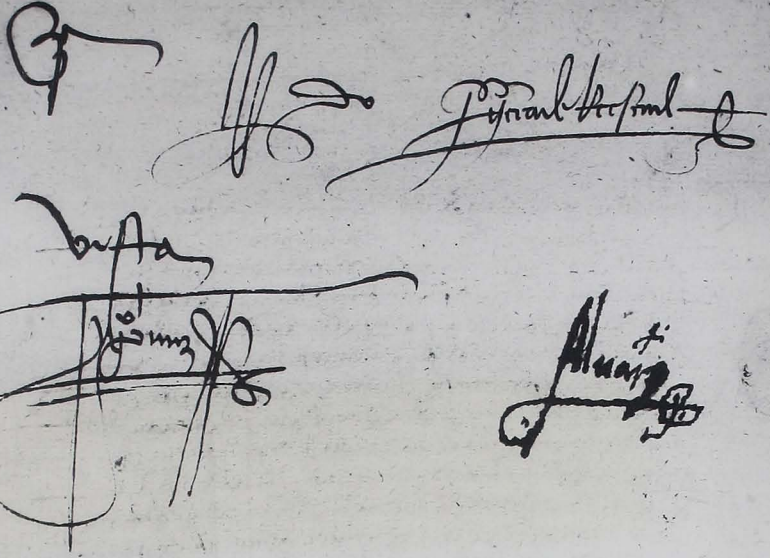

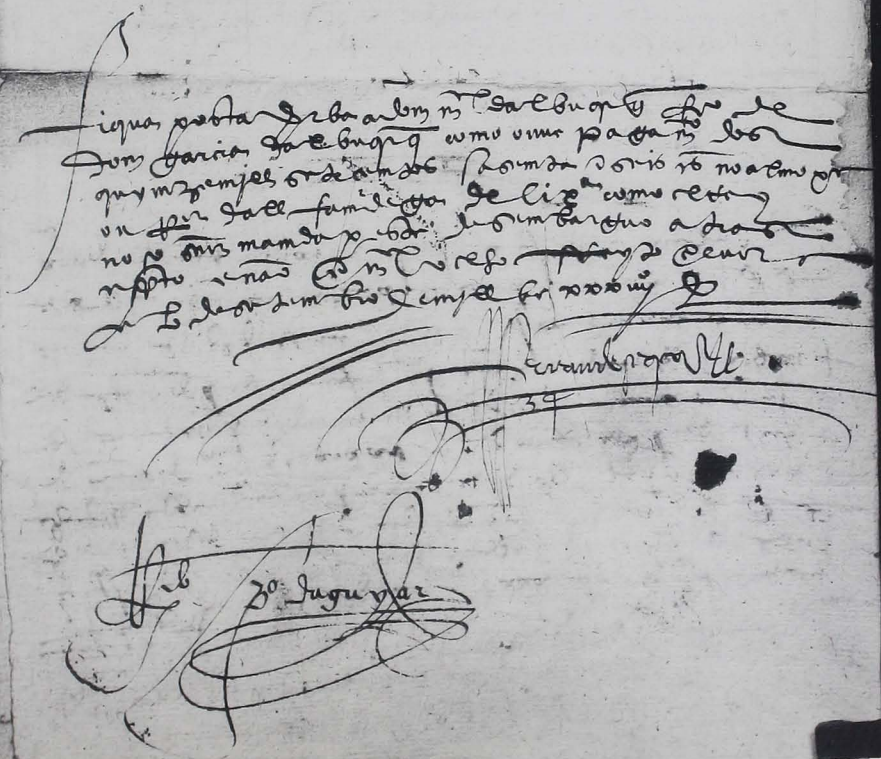

Cliché Nº 52
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 50 - Doc. 11 - Nº 5 - Provisão para que se pague a D. Manuel de Albuquerque.

Cliché Nº 53
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 50 -
Doc. 11 - Nº 6 - Provisão para que se pague a D. Manuel de Albuquerque.

Cliché Nº 54
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 50 - Doc. 11 - Nº 7 - Provisão para que se pague a D. Manuel de Albuquerque.

REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO

REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO

not in Blake (Hak Luyt). 1450–1560

LIST II 15 Chichó 62–65.

28 February 1534

Rodrigo de Queiroz

Repositeiro do Estrado da Raynha

Alvará [D João III] de merce de hum lugar de morador da Muia

[Corpo Cron. Parte 1ª, Maço 52, Doc 64]

1534.

Clide 65.

Rodrigo de Queiroz
Repositeiro do Estrado da Rainha
Alvará [D. João III] de merce de hum lugar
de morador da Mina.

Corpo Chron. Parte 1ª. Maço 52. Doc. 64.

28 February 1534.

Clide 65.

S. Rey D. João 3º

Merce q̃ El Rey fez a Rodrigo de Queiros reposteiro do Estrado da Rainha de hum lugar de morador para a Mina pello tempo e como ordenado por regimto cumprindesse as aj Previ Zarus ansedicta &c

Em Evora a 28 de fevº de 1534

Clide 62.

Eu el Rey faço ssaber a vos Capitam e ofiçiaes da minha cidade de Sam Jorge da myna que Amj me apraz fazer merçe a Rodrygno de queiros Repostº do estrado da Rainha mynha Sobr todos muito Amada e Prada molher de hũ lugar de morº da dita cidade pelo tpo e com ho ordenado cõtrado no Regymento cõprar- do se as prisões antes desta Cmotexfiro nolo asy e mãdo que lhe deixes seruja ho dito lugar de morador da manra q̃ dito he

T.

[Back]

. e ao feytor e officiaes da casa da Jndia
. q̃ Registem este na dita casa e lhe dem
. embarcação. Domẽgo Dzayua o fez em
. Eu^ra a xxbuj de fev^ro de bc xxxiiij ℔

. . . . .

Rey.

Ey por bem e me praz ffazer merçe a R^o de queiros de dous annos de m^or pa a cidade de Nam Jorge Da mina./alem dos dous comtdos neste alu^a acima escrito de que lhe tenho ffeito merçe que serão agora quat^o anos os quaes huria seruir juntamentes hũus apos os outros tamto que lhe couber seruir os ditos dous anos comtendos no dito allu^a. Noteffico ho assy ao ffeitor e officiaes da casa da Jndia e lhe mando que lhe dem sua Dbarcação seg^e ordenamca E ao capitão ffeitor e officiaes da dita cydade que lhe deixẽ seruir os ditos q^tro anos Juntam^te como dito he e aver ho ordenado acustumadamẽte p^o meu Regimẽto. Diogo Mello a fez a bix^a ao prim^o de dezembro de bc xxx ix ℔ a ao m^o q^m o Mb ℔

Rey.

fazer bom a Rodryguo de queiros Repost^o do estrado da A^a nossa Snõra de hu lugar de morador p^a a myua pelo tpo e . cõ ho ordenado p^o Regimẽto nopp^o do se ao proysoes Jmtẽ desdos

Clidé 63.

(3 sigs)

(contd.)

(Sigr) (Sigr)

(Sigr)

Foi registado no Liu dos Registos da mjna
e fez (19) Estas Cartas d abrill de 534 E
e asy apostelado

(Sigr) (Sigr)

(Sigr)

Dum furto e dbarcaço pa
yr cõ. Anto dmjrando mñ
xj de d mço de 534 E

Sigr (Sigr) (Sigr)

(Sigr) da apostello .... 18q.

Cliché 64.

R do p mñ Jo leitão rrrysoao
prymro desta festorya aos
doze dias dagosto de qnto
rrjs los e quoyº dan

(Sigr).

Cliché Nº 65
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 52 -
Doc. 67 - Nº 4 - Rodrigo de Queiroz, Alvará.

T. Rey D. João 3º

Merce[d] El Rey fez a Rodri[go]
de Queiroz Depositeiro da Estrada
da Ramella de Eum lugar de
morador para a mina pel
tempo como ordenado por
Ley e Cumprindo-se a Ord[enaçã]o
Em Evora a 28 de Fev.
de 1534

Para

Maço 52 Doc. 67 N. Inv. 6614

A 28 de Fevereyro de 1534

Cliché Nº 62
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 52 -
Doc. 37 - Nº 1 - Rodrigo de Queiroz, Alvará.
28 de Fevereiro de 1534.

+

REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO

+

REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO

Cliché Nº 65
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 52 -
Doc. 67 - Nº 2 - Rodrigo de Queiroz. Alvará.

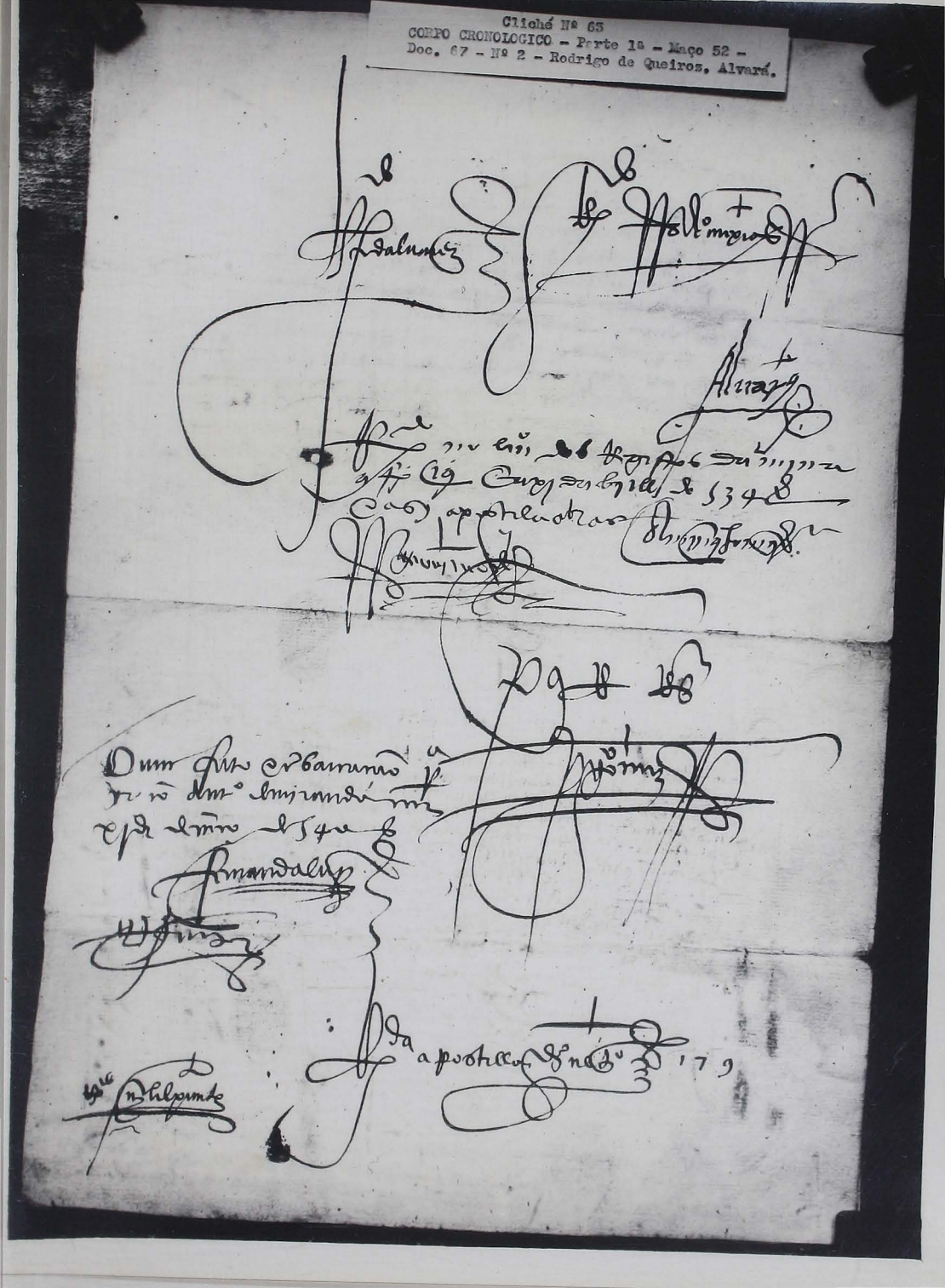

Cliché Nº 64
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 52 -
Doc. 97 - Nº 3 - Rodrigo de Queiroz, Alvará.

not in Blake (Hakluyt) 1450–

List II 16. Clichés 58. 59.

23 September 1534

Christovão Rodrigues
Escrivão da Feitoria da Mina

Carta [D. João III] de Merce do dito officio

[Corpo Cron. Parte 1ª, Maço 53, Doc. 111]

1534.

Christovão Rodrigues
Escrivão da Feitoria da Mina
Carta [D. João III] de mercê do dito officio

XVII

J

Incomplete

Corpo Cron. Parte 1ª. Maço 53. Doc. III

23 September 1534.

Cliché 59.

Carta do officio de 2º Escrivão da feitoria da mina de que Sua A. fez merce a João Alues o qual fez trespaço a hum seu Irmão Bento Mendes de ellª o qual trespaçou o dito officio a Cristouão Roiz a qm saa A. passou a prezente Carta

Em Euora a 23 de Setembro de 1534.

. . . .

. . .

Cliché 58.

Dom Joham por graça de Deus Rei de Portugall dos Allgueares da aquem e da alem mar em Affrica Snr de Guinee e da conquista navigaçam comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India etc a quantos esta minha carta virem ffaço saber que eu ffez merce a Joham Allvarez Dazevedo cavalo ffidalgo de minha casa do officio de scpvão segundo da minha ffeitoria da cidade de São Jorge da mina pello tempo e com o mantimento contheudo em meu Regimento de que tenha huũ meu alvara ffeito em Alconchete a dez dias de mez de Novembro do anno de quatrocentos e vinte seis. O quall Joham Alvarez trespassou o dito officio por minha licença em Bento Mendez Dazevedo seu Irmão a que foi feita carta em forma delle aos vinte dias do mez d Abril do anno presente de quinhentos trinta e quatro pera que housse por bem que o dito Bento Mendez o feor servir ao tempo e pella mantiminta que cabia ao dito Joham Alues seu Irmão e cumpr outro tanto mantimento e hordenado como elle tinha e de dito lhe pertemcia asi pello dito Alvara segundo mais inteiramente era declarado na dita carta fora o dito Bento Mendez trespassou o dito officio por minha ordª asi e da maneira que o tinha em Cristovao Roiz seu padre de minha casa

T.

[Back].

Clichê Nº 59
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 53 - Doc. 111 - Nº 2 - Carta de mercê de Christovão Rodrigues.

CORPO CRONOLÓGICO Cx.ª 58
Doc. 111 - Maço 53 -
Carta do mercê de Cristóvão Rodrigues, de 30 de Setembro de 1504.

XVI [Copy from Mr J.W Blake's transcript. Archive.]

1534.

Not in Blake (Hak Cmpt).

Joam de Barros/ Eu el Rey vos emvio muito saudar ey por bem que ffaçaes emviar a vila de santa cruz do cabo de gue mjll cruzados os quoaes o thesoureiro desa casa emtregara aos capitaes das duas carauelas darmada que ora mamdo aa dicta vila -a saber- quinhentos cruzados a amtonio de loureiro que vay por capitam em huma dellas e os outros quinhentos cruzados a Jorge Vieyra capitao da outra dos quaais o dito thesoureiro cobrara seus conhecimentos rrasos em que se obriguem a lhes trazer outros em forma do almoxarife da dicta villa/ E porquanto nela ha muyta necesydade de lemços de Ruao e bretanha e canhamaço pera se darem aos marinheiros sobre seus solldos/ mandey a fernam daluerez que emviase hum scripto pera do dinheiro que hade rreceber este anno nalfam degua se emtregarem ao tesoureiro da casa da mina duzemtos mjll reaes ey por bem que os façaes carregar em rreceita sobre o dito thesoureiro e pasar conhecimemto em forma ao dito Fernam daluarez e na dita alfam degua fareis tomar todos os ditos duzemtos millreaes nos ditos lenços e canhamaços os quoaes o dito thesoureiro da casa da mjna emviara nos ditos navios pelos ditos capitaes ao almoxarife da dita villa de samta cruz de que cobrara seu conhecimemto em forma e os ditos capitaes lhe dixaram seus conhecimentos rrasos de como leuam a dita rroupa e se obriguao a trazer o dito conhecimento em fforma/ e vos screpuereis ao comtador e oficiais da dita villa os preços a que

custa a dita rroupa pera quamdo se carreguar em rreceita sobre o dito almoxarife se fazer decraraçao nella como aos ditos preços se hade dar aos ditos marinheiros sobre seus soldos como dito he/ Manoel de Moura a fez em Euora a b (5) dias de nouembro de 534.

E posto que diga que o dito dinheiro se emtregara na dita villa de samta cruz ao almoxarife emtregarseha ao feitor da dita vila e os preços a que se as ditas mercadorias la amde dar sobre os soldos sera a como custam la postas e asy escrepueres ao dito comtador e oficiaes da dita vila. Rey.

ho comde.

pera Yoao de Barros sobre este dinheiro e mercadorias que hade fazer emviar ... santa cruz do cabo de guec.

(No verso) Pera el Rey.
A Joao de Baarros feitor da casa de guinee e jmdias.

(Corpo Cronologico, Parte 1 , Maço 54, Doc. 4.)

not in Blake. (Hakluyt) 1450 – 1560.

HIST II. 14

Clichés 60. 61.

23 April 1535

Miguel Trade

Carta (D João III) de merce do officio de primeiro Escrivão da Feitoria de Achem. Acem. por 3 annos.

[Corpo Chron. Parte 1ª. maço 55. Doc. 25]

Chancelaria de D. Manuel e D. João III
Livro 60
Corpo Cronológico - Parte 1ª - Maço 55 -
Doc. 25 - Mç 1 - Carta de mercê do Ofício
Arquivo Histórico da Marinha e Ultramar
de Abril de 1535.

Dom Joham p graça de Deus Rey de Portugal e dos algarues daquem e dallem Mar em africa Senhor de Guine e da conquista nauegaçam e comercio de Ethiopia arabia persia e da India. Faço saber aos que esta minha carta virem Que auendo eu respeito aos seruiços que Miguel Frade me tem feitos e confiando delle que me ha de seruir nos cargos e lugares que lhe eu ouuer por bem de lhe dar e querendo lhe fazer mercê e honrra por lhe ser muito amigo e por folgar de lhe fazer mercê tenho por bem e me praz de lhe fazer mercê da veniaminha primeira da fritoria da Jaqem ou Doutra de primeiro vagar por tempo de tres anos com o ordenado e liberdades que meu regimento acerca disso manda e com a minha licença e não sendo primeiro prouido da camara que a tenha e com a dita fritoria ao tempo que eu lhe mandar dar posse delle e com a dita fritoria ao tempo que eu lhe mandar dar posse delle e com a dita fritoria ao tempo que eu lhe mandar dar posse delle

Cliché Nº 61
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 55 -
Doc. 25 - Nº 2 - Carta de mercê do Officio
primeiro Escrivão da Feitoria de Achem.

Carta del Rey D. Joaõ 3º
de m.ce de hum
Escrivão

Carta del Rey pera fazer m.ce a Mi
guel Grade da Feitoria de Acem
por tempo de tres annos. Feita em Evora
a 23 de Abril de 1535

Armario 15.
Maço 55 nº 25
Nº 6988

Parte 1ª

Maço 55 Doc. 25

N. Suc. 6988

Carta d'ElRey pera fazer m.ce a Miguel
Grade de huma Escrivaninhas das da Feito
rias de Achem por tempo de 3 annos.

23 de Abril de 1535

not in Blake. (Hakluyt) 1450-1560

LIST II. 18. Chché 56. 5ª.

20 August 1536

D. Manuel de Albuquerque

Carta [D João III] da Capitania de
S. Jorge da Mina por tempo de dous annos.

[Corpo Cron. Parte 1ª. Maço 5ª. Doc. 8ª]

1536 XVIII [Ford Nos. 253. 271.

D. Manuel de Alburquerque
Carta da Capitania de Sao Jorge da Mina.

20 Augusto 1536.

[Corpo Chron. Parte 1ª Maço 54. Doc. 84].

Cliché 54.

El Rey D. João 3.º
Carta da Capitania de S. Jorge da Mina a Manoel de Alburquerque por tempo de dous annos com seus ordenados de 800$000 R cada anno sem mais emolumto algum de que deram menagem paçada em 20 de Agosto de 1536 a.

Cliché 56.

Dom Joham por graça de dº Rey de Portugall e dos allgaves da aquem e da alem mar em Affrica Sõr de Guinee e da Conquesta navegação e comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India etc. A quantos esta minha carta vyrem bfaço saber que vendo eu como o carguo de capitão da minha cidade de São Jorge da Mina he de calidade que cumpra de poer nelle pessoa fabel- lay, franca e fall que o posa e saiba bem fazer, e por confiar de Manuell dall buquerque fidallguo de minha casa que naõ me serviraa asy bem e com todo Recado e ffieldade que a meu serviço cumpra como o alee fez tem ffeito em todallas cousas em que me servio, avendo asy mesmo Respeito a seus serviaes e por folgar de lhe fazer merce vy por bem e me prazam de lhe fazer merce da capitania da dita cidade de São Jorge da mina por tempo de dous dos annos e com oyto centos mil Rs ordenado em cada huu anno sem mais outro algum hordenado nem precalço.

E mando ao capitão que ora esta na dita cidade, e ao ffeitor e oficiaes della, que tanto que o dito Manuell dallboquerque laa chegar o metão logo em pose da dita capitania e lhe yadeyxem ter e servir o dito tempo e asy o dito hordenado sem lhe Rcoo ou posto duvida nem embarago algum porque asy he minha mer e asy mando ao Feytor e oficiaes das casas da India e mina que lhe dem sua embarcaçam segundo hordenan e elle Juraraa na chaa aos santos emvangelhos que serva a dita capitania bem e verdadamente gãdando em tudo a my meu serviço e aos pticr mdrº e amtes que deste Reynos parta, me daraa sua menagem menagem segdo costume, e levaraa certidam e pro- vroud minha de como a deu, e por ffirmeza dello lhe mandei dar esta carta per mi asenada e seladada do meu sello pendente, Manuel da Costa a fez em Evora a vinte dagosto anno de nascemento de nosso Senhor

Jesu Christo de mil quinhentos trinta e seis. E cada hum
deste Senhores que lhe são hor-
denados averaa vinte mil Rs em cada hum anno, os quaes
pagarão ao dito Mel dalbuquerque para elle deixa
não pagua ser destes Senhores aquillo que se com elles concertar,
Fernam Duluz a fez escrivão

El Rey.

Carta da capitania da cidade de Sao Jorge da mina de que V.A.
faz merce a Manuell dalbuquerque por tempo de dous annos
e com oito centos mill Reis dordenado cada anno sem mais outro
algum hordinado nem precalço, e darem
sua menagem ao seu serviço ordenanças e Jurara na ch.a.

Clichê Nº 57
CORPO CRONOLÓGICO - Parte 1ª - Maço 57 - Doc. 87 - Nº 2 - Carta da Capitania de São Jorge da Mina.

Parte 1ª
Maço 57 Doc. 87 Anº 1738
Foi de regista de 1736

LIST I 8, Clichés 26. 24.

not in Blake. (Hakluyt). 1450 - 1560

13 December 1541.

S. Jorge da Mina

Alvará [João III] para se não ir a dita terra sem uma ordem Regia.

[Corpo Chron. Parte 1ª maço 4, Doc. 34]

Cliché Nº 26
CORPO CRONOLOGICO - Alvará para se não ir a S. Jorge da Mina - 23 / 12 / 1541
Parte 1ª - Maço 71 - Doc. 37 - (1)

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

1

Treslado do alvara pera nelhj nos os
de fimdr qm as pessoas qm la forem
Em meia folha
Sua vez não dem outra

Eu elRej faço saber aos Alcaydes e ofiçiaes das cazas
da Jmdja Cmyna que m vj Sobem por alguns Jnjstos Respeitos
que me ajsso mouem que daquy adiamte nom vaa nenhua pessoa a
são Jorge damyna se fijdalgua ou nenhua pessoa por o
fijzer e qualquer que o fizer ou cazguo que ouver no que m
vj gayro nã cazcrão / como quer que ja outra vez tiuesse
Costumado a semtir na dyta cidade e fijdalgua dar
Sena pronysão que se pasar ou outra alguã fizer declarando
que posto que ja tiuesse Costumado dem outra vez
sopena e qualquer que com ella nom cumprisse fuse por
todo ordenado que vemos e vos fazeys nos fiqua
Rados e proprijo que fazes por a pirta desCazcra. pera não
alegarem Jnorancja por que quando mãdo comprimir com
alguãs penas pagarem posto que ja tenham Sido outra
vez / ora / dito e Jmcrado que o Sejão que vos nesta
Sua cidade damyna e fijdalgua dareis Cumprimento e
fireis Jnteyramente Seus cargos por que os ajs nom digam
Alcaydes e pesoas que se que não pagão ella outra vez com
Jnorancja vontade e mi bem ouuirem / e por que eu
Jmformado que alguns dos ofiçiaes Enirados / cpados dos
Capitaes Contras pessoas vindam yna os atrabalhem e
ouuir o dito que lenão ponos prumisos pademtro nella
dinarem ao ouuir o dito que se fizer Sobre Sas vj
Sobem que não dem a ser ouuir o dito dito os meu Respeito
mandado Cdepois de ora vos meu alvara dado no de fiado
Cdardes dello o dito cazo ao doutor alvaro nunes Juiz de
Alcaydes de Sguine Jmdyas pareceo dito dado em Agimdo vj
por bem que o vos adita cidade de Sam Jorge damyna
apresentar ao capitão fijdalgos ofiçiaes Soldados
aque mando que elles guardem os Regimentos nos Regimentos de
gimdo da dita cidade partes e os que a dita de fiem
de comprirem Cguardarem como em elles Se manda
e elles que fazem elles que lo dito Regimento e que dello dam
dito as pessoas que era vos não Cadiamte vos mandem
ao nadyta cidade damina como na dyta Regimento
Sem declarado dos nomes Cdos pays Cmais Cousas
Sem declaradas nas ditas pera ao diante Se Saber
Saber se vay alguã comtra vontade Sua por
que ymdo ou pecutar nella apena aqui declarada
Decomo o dito Regimento fazem Sobre dito dado no dia
Regimento vos mandaram suas emtidos Cassinados

Cliché Nº 27
CORPO CRONOLOGICO - Maço 71 - Doc. 37
(2)

+

Nas costas — Este que arrotares aos Cynco — bo de
grindo de Coarara Cruz Coutos compry Vosse Jm
Vedo ofiz de Lixboa aprey do Decedorio de Trib
Comarca do Margue darcenaz Dombrazro
ao mesmo

List II 36. Clichés 144 – 146 Blake. (Hakluyt). no. 68.

Arguim?

8 January. 1543

João Gomes do Souro

Carta para El Rey [D João III] sobre o assalto que
tres naos das Canarias derão na Costa de Guiné
e resgate que fizerão.

[Corpo Chron.: Parte 3ª. Maço 15. Doc. 81].

1543.

João Gomes do Souro
Carta para El Rey [D João III] sobre o assalto que
tres naos das Canarias derão na Costa de Guiné
e resgate que fizerão

Corpo Chron. Parte 3ª. Maço 15. Doc 84.

8 January 1543

Cliché 146.

Carta de João Gomes do Souro a El Rey em q̃ lhe dizia q̃ tres navios
Castelhanos da Canaria forão saltar aquella Costa e q̃ como aquelle
Castello estava dezaparcebido não tivera com q̃ os fazer levantar;
e segundo a noticia dos Mouros resgatarão 30 peças de Escravos e que
em hua noute lhe dera hum navio a Costa perdendo se todas as
Mercadorias q̃ trazia e q̃ a gente se salvara &c &c

A 8 de Janeiro de 1543.

Cliché 144.

Sñor

Eu tenho a VA escrita hũa carta em que fazia
saber a V.A. como hos castelhanos da canaria vinam
Dattrivir a esta costa com tres navios e se pusteram
a resgatar / e como arribi até castello tam desaper
çebido de todollos cousas ñã tinie com q̃ os fazer
Levantar e segũndo tenho por nova dos mouros
Resgataram hum xxx ℔ de escravos e hũa noute
com ℔ se lhe foi hum navio a costa e se perder

com todollos mercadorias que trazia e sallvo ust
a gemte toda seruiaõ dous homẽs que foja tẽs
na dya fremte homde hos mouros hos ratina
gous e hũu dellles sallaõ se fuĩ mouro e ẽ houdo
no trouxe Ram aqui os mouros o qual oẽ aper
Este navio mujo ao ẽ da rendo pª delle ẽ
Fozm Justiça.

Tenho por nouca q̃ ani detornar aqui ate todo
março mãde me v.a q̃ ẽ fforte rasõ fosi pa q̃
ẽ ẽ rom ẽ mtirem nesta costa nam tera rste

Clichê 145.

Castello nenhũ Resgate por q̃ tudo ann deapaminha
por q̃ dam aos mouros xx dobras por peça e ma-
is trazem ratinos q̃ Resgatam agora atroco das peças.

Eu trouxe de portugall hũ monjo per hũa
provisam de V.A.

Cliché Nº 145
CORPO CRONOLOGICO - Parte 3ª - Maço 15 -
Doc. 87 - Nº 2 - Carta para El Rey de João
Gomes do Souro.

rabello mrsuu[illegible] por q tudo ams dapuchyn
por q lhes dos mouros q sobjas por pro-
ios quizes rotimos q dro[illegible]tas agora das portas //

Em dorigo dr portugall hũu mouro por hũua
prouisam dr-b. a-q mr dru dr dlbrmos hũu
[illegible] dgo-q-b. a- hoiuda sapo- fr atribuyquetus
Coll- fr dfoi daqui Cauadajo- lhe mj mrcs
Cbo rous dizr q fora [illegible]buetus equall
pllo proprio mouro q olbrou dar q nã fora
mais q ad finito dr[illegible]ur Cdr lhe dis-
origo rous- a-b. a- saiba q este hr abrdadr
por q ru dreito sabido por mouros da dyo
fir q falla foram q onais brur dpo q. da-
qui adtribuetus dr- pode- por q lhes dz
mrcs hũu anno Coll- andou lhe mj mrcs
rous anno llopz rchida dsta chancelaria milhor
pode dizr a-b. a.

Em proposito aode hus [illegible] aqui rabello
Coelho q Cbo q dyo q mds- mdr-b. a- aos
hoffiaes darmas da India q provi lhes qui
rabello rous os mrcadorios mrcadorios por
q este hũ mall provido de dobllas rouste rous
arriuo dreito dit a-b. a- mo fez dar
rado ho thall este hr dr-b. a- rous hũ bido Cl
dando- Beijo as mãos dr-b. a- este vos aby
dr janeiro 1543 annos. Epr Cõ nanio mayo
Cl q pra nã podrmos [illegible]

6 - 3

Cliché Nº 145
CORPO CRONOLOGICO - Parte 3ª - Maço 15 - Doc. 87 - Nº 2 - Carta para El Rey de João Gomes do Souro.

Artigos Fotográficos
Telef. 25373
J. & M. LAZARUS
Rua Ivens, 59
LISBOA
Portugal
PHOTOGRAPHIA INGLEZA

Cliché Nº 144
CORPO CRONOLOGICO - Parte 3ª - Maço 15 - Doc. 87 - Nº 1 - Carta para El Rey de João Gomes do Souro, 8 de Janeiro de 1543.

0 - 4

Cliché Nº 144
CORPO CRONOLOGICO - Parte 3ª - Maço 15 -
Doc. 87 - Nº 1 - Carta para El Rey de João
Gomes do Souro, 8 de Janeiro de 1543.

Artigos Fotográficos
Telef. 25373
J. & M. LAZARUS
Rua Ivens, 59
LISBOA
Portugal
PHOTOGRAPHIA INGLEZA

CORPO CHRONOLOGICO - Parte 3ª - Maço 15 - Doc. 87 - Nº 3 - Carta para El Rey de João Gomes do Souro.

Parte 3ª

Maço 15 Doc 87 N. Suc. 1410

Carta de Joaõ Gomes d'Souro a El Rey em q lhe dizia q tres Navios Castelhanos das Canarias forão assaltar aquella Carta eq como aquelle Castello estava desaperceb.do não tivera com q os fazer levantar. Segundo a noticia do Mouro Cegatarnó 31 peças de Coiraças, e que em huã nao se lhe derá hum Navio a Carta pedindo todas as Mercadorias q trazia, eq lugar de Salvara &c

18 de Janeiro de 1543

0 - 5

Cliché Nº 146
CORPO CRONOLOGICO - Parte 3ª - Maço 15 - Doc. 87 - Nº 3 - Carta para El Rey de João Gomes do Souro.

Artigos Fotográficos
Telef. 25373
J. & M. LAZARUS
Rua Ivens, 59
LISBOA
Portugal
PHOTOGRAPHIA I.G.U.Z.

not in Blake. (Hakluyt). 1450 – 1560

LIST II 21 Clichés 83 – 85.

10 January 1549

Jorge de Mendonça

Carta a El Rey [D. João III] .....
e pedindo a Capitania-mór da Costa de
Meluide ou Mina.

[Corpo Cron. Parte 1ª Maço 82, Doc. 12]

Date Slip
This book was taken from the Library on the date last stamped.
A fine of one anna per day will be charged if the book is overdue.
78-8-82. 5000

Cliche Nº 83
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 82 -
Doc. 12 - Nº 1 - Carta de Jorge de Mendonça a El Rey, 10 de Janeiro de 1549.

Smor

Não Deixarey dsprcura a bossa A. os trabalhos que tiuerra viagem
vimdo sempre Com manoel dmemdoca, / — e todas as naos
De mandar o cabo dboa vsprãmca / nos dhua tromemta dle
vemto que me Afz apartar das Naos — e Jmdo a ey ao opiccolo
Se Afz ão o cabo dbrado o Afoyar meter pocca em Corada dma
eiamgo ão asaas dtrabalho torney a cometer o caminho q 22
quamto hora sai chuiq traza vsta gremte a Jmdia / — equis nosso
Combrar or Do pouo que trazia — e torney a dobrar o cabo q
vimdo assy ao comgo da vosta aste mão cambiq q quamto hera
Chuiq de ds e de bossa A. pois não trazia piccolo nẽ homdque soubesse
tomar o sooe / a ter dmão cambiq quatro leguoas dy nhuns ba
ixos em tres braças e correy omasto logo / para ão a Nao q
dlo cathequada a prouc ano sa mãe — ea mare q emvsia nadou
a Nao / — e bim tera mão cambiq homde arey Ja manoel dmemdoca. — e João dmemdoca / ão todas as naos q partirão de
ffrino Cabo Afloe dla mar q partio da buiq e po drão
todas vstas naos amão cambiq que qual ão morro — eu ómor
pus dy o morro / vspreno vstas cousas a dy q lo mende A.
vossa dl. zga q besta os o Afeiçoados que tem nos otus alle mazes
hos piccoly q dão as suas Naos — e fio quo q ẽ não
trageẽ boos piccoly que não são zga orem marinheiros quãto
mais pa mandarẽ naos bossa A. stuia de prouc sobre ysto
po q he mto chuiq de ds / — e ão a nao me fazer mta agumoa
vbarqueime nella — eas ey alegua Jmdo que trouxe cometo

Cliché Nº 83
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 82 -
Doc. 12 - Nº 1 - Carta de Jorge de Mendonça a El Rey, 10 de Janeiro de 1549.

Antigos Fotografados
Telef. 25373
J. & M. LAZARUS
Rua Ivens, 59
LISBOA
Portugal
PHOTOGRAPHIA

Cliché Nº 84
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 82 -
Doc. 12 - Nº 2 - Carta de Jorge de Mendonça a El Rey.

O Caminho pa Jndia A prouue a nosso S^r que nos trouxe a vossa
çidade dGoa / A Goa ffaço alembrança a vosa A. dos
meus Seruiços que lhe tenho feito nestas partes da Jndia Principalmente
a Dio homde me moreo Luis dAmello meu Jrmão Capm
ffez dimendoça dGoa / Pois vosa A. ffez mercê a todos os que
Se acharão em Dio dentrar primeiro dentre castiços Gos outros
Caminhos me ffez merçê dGoa. E me teue primeiro q eu gastasse
dAmello / Bem me lembra que vossa A. me fez dimendo a fortaleza
de vosa A. as Camaradas Cgastasse dAmello amdana Comendo as
praças carua lhas pdo Reino / Nam lhe ffaço vosa A. lembrança
nem menos lhe em Jsto vossa Alteza q nam quer dar mais
nestas partes q me ffaça vosa A. merçê de capitam mor da
costa de meleinde / pa emtre minstros q nam emtrem na fortaleza
pdo Gouernadores o dão q a quem quere / Nam lembro pdo Jrmão
Seruiços q me faça merçê de cem quintaes biagres / pa me poder ajudar
nestas pdas / ou fazer me vosa A. merçê da mina ajuda
de custa pello q ouue pdo muitos anos / E darmi pdo dasio A. de
dos meus Seruiços a morte de Jrmãos / Nam ponho agora em
diante de vosa A. q nam quão de sem parado fou mor q
nam dinho nim q faça de fazer a lembrança a vosa A. dos
meus Seruiços q nas costas de vosa A. Joam dimdoça meu
Jrmão parece me q lhe de pbimdo a vossa Alteza / Os nossos Senhor
teue a vosa A. pazes e todos os Reis q pazes a dos q
nam pazes dnes / Nosso Senhor acrecente o estado de
vosa A. E vida pdo muito dnes / Beijo as maos a vosa A.
de Goa dX - de Janeiro de 548

Cliché Nº 85
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 82 -
Doc. 12 - Nº 3 - Carta de Jorge de Landon-
[illegible] El Rey.

Jorge d'Landoya — 2ª via

[illegible]

Carta de El Rey de Inglaterra em
q̃ lhe conta os grandes partidos em
sendo feito por causa de Calais, q̃ elle tem
feito servir a Capitania mor de
Allende Quam. de Allem, ainda
q̃ nella entre tanto, elle dá por
dos comissos del Rey feita

Port.l 1ª 1549

Maço 82 Doc. 12 M. Ste 50625

Ano de Lançam. de 1549

Not in Blake (Hakluyt) 1450 – 1560.

LIST II 22

Cliché 86. 87.

10 January 1549

Diógo Ortiz de Tavora

Carta a El Rey [João III] expondo os serviços que lhe fizera na tomada e batalho de Dio pedindo a merce da Capitania da Muia

[Corpo Cron. Parte 1ª, Maço 82, Doc. 13]

Cliché Nº 86
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 82 - Doc. 13 - Nº 1 - Carta de Diogo Ortiz de Torres a El Rey. 10 de Janeiro de 1549.

Snor

depois que qua sirvo V. A. lhe tenho escrito alguãs vezes pedindolhe q̃ se lembrasse de mim em me fazer mce assi como a outros fez e ate o presente nam vi que me fizesse mce alguã cousa bem sei que he pouco lho nam requer meu pai pois ser ja muito velho e aguoia faço esta lembrança a V. A. como estas partes ho tenho sirvido e sirvo e eu ho vim seruir a estas partes da imdia narmada do gouernador martim afonso de souza e em seu tempo ho fiz nas cousas q̃ se me ofereceram e no de dom ioham de crasto me achei no cerco de dio pois hi emvernar do primeiro ataco derradeiro onde fui muito queimado com polvora e ferido e trabalhei nelle ate depois da batalha vemcida e em fazermos a fortaleza e acabarmos como pode dizer dom ioham mascharenhas e domalvaro de crasto e em todas as outras cousas que dom ioham de crasto fez me achei pois sempre nas de sirvo de V. A. me escuser desque nesta terra sam e se tiuera comque tambem fora ao reino alhe pidir mce e satisfaça de meus seruiços mas de que qua sirvo e tam pobres como eu se nam ter quem lho dee aos mais falta com que se poderẽ embarguar pello que tomei por remedio de qua estar e escreuer amen pois que me mande com que me vaa pois V. A. ate o presente me nõ proueo de cousa alguã e a sepollas feridas e queimaduras e pella vontade com que qua sirvo e sirvo deharque lhe mereço fazerme mce façama e meu pai requereu a pois mim alem desta e de huã prica que assi mando e a sa respeito dmeus seruiços e tantos anos e a minha pobreza deixando minha molher e filhos e me faça mce da capitania da minã que eu sam de vinte e oito anos e quamdo foi da imdia de quereme serei de trinta e huu e quamdo emtrar a seruir esta capitania serei de quarenta anos ou mais e nam se podera dizer que serei moco para seruir q̃ aguora nesta idade em que estou a seruira e dera de mim muito boa conta ne q̃ me fara mayta merce e emparo a minha molher e filhos que depois que qua sam sempre morem de fome.

A vida e real estado de V. A. nosso snõr acrescente. de guoa a dez dias de janeiro da era de 1549 annos.

Dioguo ortiz de faro

Clichê Nº 87
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 82 -
Doc. 13 - Nº 2 - Carta de Diogo Ortiz de
Tavora a El Rey.

1549.

D. Diogo Ortiz Tavora

S.r Rey D. Joaõ 3.º

Rebrei Nosso Snõr.

Carta que escreveo a El Rey Diogo Ortiz de Tavora, emque lhe agradece os seruiços que lhe tem feitos, e lhe pede emque esta pello que Pero de Alcaçoua da Cunha pera remedio de sua molher, e filhos. Escrita em Goa ato de Janeiro de

Parte 1ª 1549

Maço 82 Doc. 13 Nº Sec. 10626

Ato de Janeyro de 1549

ST I. 9. Clichés 28.29.

Blake. (Harleyn). No. 72

S. Jorge 12 April 1554

Mina

Carta de Simão Rodrigues a Raynha

sobre o que se lucraria na dita Feitoria
se a ella fosse huma Armada impedir
os resgates, que se fazião etc.

[Corpo Cron, Parte 1ª, Maço 101, Doc. 18]

Blake (Hakluyt) Doc. 42.

Cliché 29. Corpo Chron. Parte 1ª. Maço 101. Doc 18.

Simão Roiz feitor da Mina escreve á Rainha Nossa Snra [Donna Catrina, Regente por ser grandson D. Sebastião] emq. lhe manda por Adaõ Feº 2 gattos de Alga e mais hua gayolla com algus pacaros de Rea e lhe da conta da terra &c escripta em S Jorge da Mina aos 12 dias de Abril de 155[illegible].

Cliché 28.

Senhora.

(le 9bre 1545)

Pelos navios em que foi Guaspar Anriques por capitão mor ho ano passado escrevi ha/nossa Alteza em q/ lhe dava conta de como lhe tinha criados dous gattos d'al/gualea os quaes quisem mandar por/elle ha Vossa alteza, he por Afonso Gbz/de bota fogo provedor me não querer pera/o dar licença por amor dos que/elle mandava ha vossa Alteza ho deixei de fazer os/quis mãdo por adão Fra/que vai por spriuão no navio em que vai por capitão/Francisco de Saa he A/ssim hua mais hua guarolla cõ hũs pouguos de pasaros/S. Rabo aceite,/ Vossa Alteza como de Seme pobre he que se allgũa cousa desera/ter he pera milhor poder seruir vossa alteza./quanto ha terra se el Rẽ/nosso Sr/da ano mandar armada pª que ha possa bem guardar dos mos/cairos que ha ella uem he lhe não deixem fazer Resgate como este ano/serão farsea muito dinheiro nesta feitoria he não sendo esta esta/uardada dos cosairos não se podera fazer nhũ pelos grandes baratos que/les aos negros fazem. cuia uida he Reall estado nosso Snõr per muitos/nos acrecente pera seu Santo Serviço. desta fortaleza he cidade de São/rge da mina aos doze dias dabrill do ano de 155[illegible].

Simão Roiz.

Cliché Nº 29
CORPO CRONOLÓGICO - Maço 101 - Doc. 18
(2)

1557

A Rainha Nossa Senhora. Do feitor da mina

Particular

de Simão Roiz feitor da mina

D. João o 3º

Simão Roiz feitor da mina escreve a Rainha Nossa Senhora em [illegible] mandou por hua frr.a 2 gatos de Algalia e mais hua gayolla com algans pacaros de Rabo e lhe dá conta das cousas cripta em S. Jorge da Mina a 12 dias de Abril de 1557

Parte 1ª

Mac. 101. Doc. 18. Nº Ant. 13370

Cliché Nº 28
CORPO CRONOLOGICO - Carta de Simão Rodrigues á Rainha - 12 / 4 / 1557 -
Parte Ia - Maço 101 - Doc. 18 (1)

Snora

pelos nauios engue foi gaspar anriquez por capitão mor ho ano pasado escreui ha
uosa Alteza em gue lhe dana conta de como lhe tinha criados dous guatos dal
gualea os guais guisem mandar por elle ha uosa alteza he por afonso gl
de bota foguo prouedor me não guerer pera iso dar fiança por amor dos gue
elle mandana ha uosa alteza ho deixei de fazer / os guais mãdo por adão fa
gue uai por spriuão no nauio em gue uai por capitão francisguo de saa he A
Binteua mays / hua guaiolla co hus pouguos de pasaros de Rabo aceite
uosa Alteza ho seruiço como de bem pobre he gue se allgua cousa deseia
de ter he pera milhor poder seruir uosa alteza / guanto ha terra seer Rei
neso snor cada ano mandar armada pa gue ha posna bem guardar dos m
cosairos gue ha ella uem he lhe não deixem fazer Resgate como es te ano
fizerão farsea muito dinheiro nesta feitoria he não sendo esta costa
guardada dos cosairos não se podera fazer nhu pelos grandes baratos gue
elles aos negros fazem / cuia uida he Reall estado nuso snor permuito
Anos acresente pera seu santo Seruiço / desta fortaleza he cidade de são
Jorge da mina aos doze dias dabrill do ano de 1557 —

Simão Rodrigues

List II 23 Clichés 105, 106 [Duplicates of Clichés 28.29]

Blake. (Hall Light) No. Y

S. Jorge 12 April 155Y

Simão Rodrigues

Feitor da Mina

Carta a Raipha [Donna Catherine Regent for her grandson D. Sebastião]

sobre o que se lucraria na dita Feitoria se a ella fosse uma Armada impedir os resgates que se fazião.

[Corpo Cron. Parte 1ª. Maço (110 Doc 60) (Rodrigues)
101 Doc. 18 (Cliches)]

Blake's transcripts chiefly 105. 106

Doc. 42

42. Simão Roiz factor in São Jorge da Mina to Queen Catherine. São Jorge da Mina. 12 April 1555.

[Corpo Chron., pt. 1, maço 101, no 18.]

Madam. I wrote to yr highness last year by 3 ships in wch Diogo Gaspar Henriquez went as capt.-major, & I gave yr accot of how I had 2 viceroys, wch I desired to send y.h. by him; & sd he, Bpo Affonso Gonçalez, Bofa fogo Superintendent, wd not give me permissn to do this, on accot of those wch he had sent to y.h., I was not allowed to do so. I am now sending them by Adão Ferreira, who is clerk on board 1 ship on wh Francisco de Sa goes as capt. Also he is carrying besides a cage w a few birds of Faile. I pray y.h. to accept this tribute as fm a poor man, who, if he desires anything, it is to be able to serve y.h. Letters, WE refer to / land, if our Lord / king wd send a fleet each year, so he cd defend it well agst / corsairs, who come hither to it & do not allow trade to be pursued here, as they h done this year, much money cd be made in this factory. But as this coast is not protected fm / corsairs, no money can be made, owg to / low prices wch they offer / negroes. May Our Lord prolong / life & royal estate o y.h. & his holy service. Fm this fortress & city o São Jorge da Mina, on 12 April 1555.

Simão Roiz

Fm / factor o Mina.
To our lady / queen.
Fm Simão Roiz, / factor o Mina

Lloyds Bank Limited,

AWA/CF. Reading.

6th October 1944.

Dear Sir,

I beg to acknowledge the receipt of your letter of the 5th instant enclosing your British Government Annuity which shall receive my attention.

Your statement of a/c is enclosed herewith as requested.

Yours faithfully,

A. W. Awdry

Manager.

J.T. Furley, Esq., C.M.G., O.B.E.,
Bole Cottage,
Chapel Row,
Bucklebury Common,
Reading.

3-28.

Cliché Nº 105
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 18 - Nº 1 - Carta de Simões Rodrigues
á Rainha, 12 de Abril de 1557.

Senra

pelos navios en gue foi Gaspar anriguez por capitão mor ho ano pasado escreui ha
uosa Alteza em gue lhe dana conta de como lhe tinha criados dous quatos dal
gualeu os guais quisem mandar por elle ha uosa alteza he por afonso gal
de bota segno prouedor me não querer pera iso dar lliçença por amor dos que
elle mandana ha uosa alteza ho deixei de fazer / os guais mādo por adão fa
gue uai por spriuao no nauio em gue uai por capitao francisguo de saa he a
Pinleua mais / hua quarolla co hus pouguos de pasaros de Rabo aceite
uosa Alteza ho ſeruiço como de home pobre he gue se allaua consta deseia
de ter he pera milhor poder seruir uosa alteza / guanto ha terra sec Rs
neso Snor cada ano mandar armada pa gue ha posna bem guardar dos m
cosairos gue ha ellauem he lhe não deixem fazer Resgate como es e ano
fizerão farsea muito dinheiro nesta feitoria he não sendo esta costa
guardada dos cosairos não se podera fazer nhu pelos grandes baratos gue
elles aos negros fazem / cuia uida he Deos estade nosso Snor permuitos
Anos acrescente pera seu santo Seruiço / desta fortaleza he cidade de são
Jorge damina aos doze dias dabrill doano de 1557 —

Bimão Rois

Cliche Nº 106
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 - Doc. 18 - Nº 2 - Carta de Simões Rodrigues á Rainha.

1557

+

A Rª nesa Snora

Do feitor damina

Pessoal

de Simão Roiz feitor damina

Recebida a 15 de Abril de 1557

D. Anrº 15º

Sinhora Roiz feitor de Mina escreue a Raina de novas suas em 15 de Março deste anno

R. D. q. falla de Agalhas e Mani Dias q. passou com algũs pecados de Rabo e Cristãos, Negros de Mina a 12 dias de Abril de 1557

Parte 1ª

Mc. 101. Doc. 18. N. Cat. 13370

List II 24 Clichés 92–94.

Blatte. (Harkluyt). 9o f3.

S. Jorge 14 April 1554

Francisco Peres
Alcaide-mor da Mina

Carta a Rayuha expondo os serviços de
Christovão de Oliveira

[Corpo Cron. Parte 1ª Maço 101, Doc. 23]

[Cliché 92] [Blake (Hakluyt) Doc. 43]

Snnõra

Por Guaspar Am Riqũes Espreuja a Vosa Altezª de como esta costa amdaua cheija de cosairõs e q̃ fizeste cõ el Rey noso Snõr que a quijesse mãdar guardar. Este Ano forão nela ramos nauios de cosairos q̃ toda a costa emcherão de myta Fazda de todo a sorte como xpuão dolirª dira a Vosa Altezª. Ele meterio duas naos dos cosairos no fumdo q̃ foy huã cousa homrada e dina de muyta merçe q̃ Vosa A lha faça. A casa de Cara não se fiz por Balthezar Rabelo vir em março que he Ja Inverno nesta costa e os nauios Recebem nela trabalho e os bateis não podem sair em lera farsea. Quãdo el Rey noso Snõr mandar que podera ser de nouembrº ate fim de março q̃ he verão nesta costa. Estes nauios leuão a el Rey noso Snõr symquemta e tres mjll e quinhemtos [symquemta] e ramos cruzados e creja Vosa A. q̃ se os cosairos não forão q̃ ho dobro fora do que uaij. Não espremo mais largo a Vosa A. por q̃ nos cartas que espremo a el Rey noso Snõr outra e não cõsymta Vosa A. perder este pumar porque sempre dera viia myto bem fruyto, guardamdo se a costa como digo

[Note. "A casa de Cara nao se fiz ..."
This means: "The House of Cara [Accra] has not been made" ... This solves the difficulty of translation referred to by Mr Blake in the footnote to this his document No 43.]

[Cliché 93] [Blake (Hakluyt) Doc 43]

O Snõr dẽ acreçemte a Vida e o Reall
Estado del Rey noso Sõr e de Vosa A.
a Seu Samto Serujso. Desta çidade e fortalza
de São Jorge da myna, Oje xbij de abryll de 1557.

Francisco Pirez

[Cliché 94]

[Black (Hakluyt) Doc. 73]

D. João 3º

Carta que Francisco Pires escreue a Sᵗᵃ Raynha emq. lhe da conta que a Costa da Damina anda chea de Corsarios e que Christouão de Oliuᵃ meteu duas Naos a pique, e que a terra estaua chea de fazendas que trarião os dᵗˢ corsarios. Dada em S. Jorge da Mina a 17 de Abril de 1554.

Parte 1ª

Mac. 101. Doc. 23. No Suc. 13975

Chaueiroo de Oᵗᵉ meteo duas naos a coaires no fundo na costa da Mina

Pª a Raynha nosa Soñ

De Frᶜᵒ Pirz Alcaide mᵒ da Mjna.

De Frᶜᵒ Pirz Alcaide mor da Mina

Cliché Nº 92
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 - Doc. 23 - Nº 1 - Carta de Francisco Pires á Rainha, 17 de Abril de 1557.

+

Snnra

ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO

Xpiniaõ

Gnas pas an[tigue]s Es preiça Vosa dleteza
de como esta a vosta armada anda e preiça a de cosairos e
fisto[s] aõ de thijnos (smo) grea gnjoso mandar
gnardar voste dno Fraã nrela - damtos Vanios
de cosairos - e toda a vosta vay de Cnaõ - de mijta Fazda
de toda a sorte como spnaõ pleñamta a Vosa dleteza
Olematrio gnas Vaos dos cosairos Vay fumdo
gna consa somrada e gina de mijta - mrce Vosa - dl.
esta Fasa - acusa de cara - Vaõ os fis e baleteza
de cevñ amarco que gesta - Jm Vay vosta vosta
po dem sair e tra Farsea - gnas de thijnos e
mamdar gne po sera vñ genoues e - de stefini Smarco
e Generas vosta vosta vostes Vanios tinas are thij
Vaso Smo e ymigo e tactos - mjes e gnjnes dos
tamtos gnzados e preiça Vosa - dl e dos cosairos
Vaõ Fraã e vay - fora e guena y Vaõ Es pleno
mais e cargo a Vosa - dl - e Vasca tas gne Es pleno
are thijnos e Vaõ onra Shaõ cõ ojmta Vosa - dl - por
ser vosta pumar pa gne dimpa de ra Vria myd
Bom Sprjo - gnar damdo os a vosta como digo

Clichó Nº 93
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 23 - Nº 2 - Carta de Francisco Pires
á Raynha.

+

Sñra

Cl.ª 2.ª Maço 101 Doc. 23

D. Joaõ 3.º

Carta de Francisco Pires Escrivaõ
a S.r Rainha em q.e lhe dá conta que aprez.te
Lad.a Mina anda a Cea de Cofuarcio e que
Contribuaõ de oleiros meteu duas Naos
a pique equeatem ortra Cea de D.o
Farendy que tranqueaõ od.os Cofuarcios Data
em S. Jorge da Mina a 17 de Novr.o
de 1537

Parte 1.ª

Mal. 101. Doc. 23. N.º Sec. 13375

CI.ado Nº 94
CORPO CRONOLÓGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 23 - Nº 3 - Carta de Francisco Pires
Rainha.

not in Blake. (Hakluyt). 1450 –

List II 25 Clichés 95 – 104 copied

da myna 18 April 1557.

Afonso Gonçalves Botafogo

Carta a Rainha [Regent Dª Sebastião] expondo os serviços de Christovão de Oliveira, e a precisão que havia de Armada para guardar a Costa da Mina.

[Corpo Cron. Parte 1ª Maço 101, Doc. 25].

Clichê Nº 95
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 1 - Carta de Afonso Gonçalves Botafogo á Rainha, 18 de Abril de 1557.

+

ora.

pela caranecca do cabo Vdegnel ja eca vay Carbe porto regon. nos pol
Elrj. sombed aarmada gnecelrj nom. soi mdava, cũ apoba. do gvo d
mdara ista vista. - aqual preca demora gne Elrj cato Vdegn. maos tos. q
nrsarad - regon. arbe porto. Vderuha ossa. Enabal. Ibarato
de Stantimdos. E gmte morta. ——— Savya. cbmo dias gueavista
desta fortaleza. Epassado. dgnaõ gualeaca gue dinauia. Ibarato de
fuõ vsadke. + 8 aspitõ da. de Mouadorias. E dtreza a se
gmte pa ade ———.

+ dgual. gualeaca. vdo tanto avante, como vsta fortaleza. E cubedysta
d aca vsta vella a gue agnyrbava. gusta. No porto. ——— ayme con de gastar
en tres 3 abras. dita. E eca. comay. Sedeterminou de agastar
+ mais + dmdo e. E q ja mẽte. Se. mentaforte. desta fortaleza. E mto
A qual. E. ca vella. como vjo. dd determinaçaõ dngaleaca. / ormete o
dito. tio a Vysse. Ealy. escreveo. Sadta galeaca. tornou.
Sicom. sicobta. E foy. Smorar no porto. Es a tantes. ——— o
E. gnas. do ta fortaleza. ———

+ Dabi. asrs. ou. setedias. dsparecou. acuita. naao. Sincrou.

Cliché Nº 96
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 2 - Carta de Afonso Gonçalves
Botafogo á Rainha.

+ +

de fronte desta fortiça. que partio ordª a vinda da galeaça
pr.guez ho vinte dia. e foi dormir Junto della — ambas —
3 bs virao — segurando o fato de dez mes. e de vêas tes gatu
nhos baõ e sengmr. e toda a acosta pasante ll.pes. — —

+ — Estando descarregando o dito xpovaõ do Sr. Neste porto — dos
quatro dias do mes de Janr.º me vejo nobas. e como no curre abaixo
dareid — visto ecgo as dita fortiça. — estava Jantra naao bis
gatando. — o que ecgno fiz asabr a xpovaõ de vista e fiz
frestes fraqr a ella. como de custume foi na caravella Galga.
Sabra. — e foraõ dormir com ella — e dandaraõ todo o dia
as combarcadas. Neste que sobre tarde. dita naao se foi
do fundo de vistados negros. e foi dmjego fiz a que ja
nos podia ser. — da dita naao Mauz escapou mais que hum
framengo no sabr. e la ecgno xpovaõ de vista —

+ dahy dous dias me vejo nonas. e como de cama. Este ecgo ao
deste fortiça e estes baõ cimento naaos. de cujros virgatas
co suas sabras — o que ecgo dey conta a xpovaõ de vista
se comecou de fazer frestes fazinetes. e sua combanha. e tambem
o carabeçaõ que eu dey estava cazi acabado. cõ dgente desta fortiça
regando as ditas naaos — as fontes estaõ mais duas e seis patoas.
de brecas cõ as sabras. e pelesson cõ vêcas. e as dus de bo porto.
a ponta norte dista gues. e foi hua becas ao fundo. e norte de fronte
desta fortiça —

+ — Este dmjo começaraõ de vir ribotes cujros. nos ej dias de mes. e do ano
passado — e fomde parece que cada vez o faraõ mais cedo. e preço qual
cumprem ao ofimio de sua al — vir. de cima da aqui de Nº
torno de ed bear - d.b.d - que mande que beu baõ os Mouros
dmarados e cõ muitos tros e abastança. e Mas eu mande
dar ferras — porque de dar ante e tamanha a angua. de vela
e de tantagrinte Nao faa. gil espal. e alem nos ganhar
o amjgo de sua al — taõ Justiçamente como he encarrego.

Cliché Nº 97
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 3 - Carta de Afonso Gonçalves
Botafogo á Rainha.

E que Navios que hauião de hir da armada, apresentar diante
a Costa / não parece auizão que a vinhão ver. - E o que
que hauião de gastar de carregar. E parecia mayor gastar
o Inverno / que se com toda a Costa de cima abaixo / a Armada
se apartasse duas / — Nº dacel arbete porto brauo. E da agua
se cara outra / E como do tiro no breu E mandado de liure
nos son de ver - os Regedores asy to / Como Faraõ o
dom omnio cumpre /

E do que se aprouaõ e asentou arbete porto / me vem parece
se proueer de hua grade doca que tiuera Com o trabalho que se
tomar tiuesse a tirar / de que se tiue mal / E por
o accesso de mar tambem estaua mt' bimte / Eu ho mandey
se escreuesse a estes Navios asy dito aprouaõ he sua
E os Officiaes - Eles a fizeraõ - E do que mais nos
E passou / o dito aprouaõ he sua / data ecanoita de Nol -
E acertou se aos Regedores arbete porto / dos ditos dias / domes primro
E vindo tanto adiante como cuma - visto e corpos de esta fortaleza
Vindo tome tois capitaõ da nao dimte / ver o dar nouas.
Naos que estauaõ ates gatando. E as fez alevantar E
nao fora, com medo de se cortar accamara hua secas / preço
igual E acertou tabreo. dua de mes prese. a emprea da fortaleza
E grue e prouo e seu omnio E aprouaõ he sua fazer
. Dacia - do qual fue e os Regedores Frey Joaõ da Silua E Fabiaõ
de sta fortaleza. Faa de se fazer com brendade / a
como recebi nouos sobre a emprea diso mes prese / E
do que dito acertou tabreo Regedores arbetaforteza
E ja ha Inverno nesta costa. E os Navios notarii a cegos de se
E apartarem dos E fazendanos a cordmaras / E prouaõ
Vizoeis / / dito aprouaõ he sua como se
he ons capitaes preços mestres de ser nao fazer a dita fortaleza.
E arbete dmõ por isso Inverno preço tiue o que dmandey

Cliché Nº 98
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 4 - Carta de Afonso Gonçalves-
Botafogo é Rainha.

+

Cõmte podião com ſ. asſy parceo ẽ mais ẽmjgo deſpa-
ſe os Nauyos caminho ẽ ſeruiço ẽ ho ẽſſa tarde. / nõ o
guaces Logo como ẽ Jeto a ẽmbu. madey dar todo abriamẽto
neceſſareo — E eſs treſtes fuia ſua viage / ———

+ = Rogou os padres. E oficiaes gueſia-ſ- mes cẽne gue hũ pouco
Vſſa ſenhiria asſy oſſiz / E troueſy cõ ſeus fatos / ſ- mãdo
pagar ſeus ordenados cõ forme ãs suas promyſſões —

+ os padres teueray E meti na ygreſa. / cõpanhyados ouuo
Cõmtodos E faz os oficios diuinos como ſão obrigado
cõ tão ſãtos ornamẽtos como sua ſ- guardou. De
uota ygreſa uotada. / careceu Cõ as ẽcrauadas nouos cõ
ſtrumẽtos abrida E ſeral cõtado de hũ nouo sol E de
Cprimeire pague aſſmda madey E proueſſão cõ ouhos meſtres
de pois eſtes oſtados ——

+ os pedrs E outros oficiaes diſtepartida ẽtes Nauyos Nao
trabalhaõ nas obras deſta fortiza por aſſy eſt- mãdado
eal (mjguaauya ſabedra faleal como ẽ boa E forem
Eſtes Nauyos / madarey cõ hũa ſrnada / faõ ſtaro outho
frio. Proueſſmẽ ẽ pago ſaluo caro E depois fazy cozer
os bos — ſ- ãmdaraõ cõ tas obras como sua ſ- mãdou
E alegaraõ os pedrs E oficiaes tirpartiey tu E cõ aeen
guato nyõ naõ trabalhey mais cõſſtar E tirpayar
eſta ſriturra E fortiza. — ſ- asy determino de mãdar
cõſſtar aſſy eſſa gueſeja toda ao rſaõ E rſoneria
como Na ẽſia, ——

+ os muyteres de tabuado E frayres E todas os mays
ſoulos neceſſareas gue vinhaõ ao fraca. / tudo viu
bem / eu asmadey ẽmaſſegar E troueray parte
neceſſareas / ſ- arbarl E alegadas E troueray dos
ẽmada toda. mãdey fazer hũa tamada. asſy como
ẽmpo dabamda de cinto. / E fraxi meti / hũ caſſ

Cliché Nº 99
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 5 - Carta de Afonso Gonçalves
Botafogo á Rainha.

Todos os q̃ chegarem dentro na Cabaça ficarão
Greclhinos sob pena de morte q̃ mandar o que mais
Espoucar fora não fique. E fiador que faça o amo pola fazenda
Oferecida / porque como lhe fiquem 500 homens q̃ se não
Cabaça cõ a não aproveita fazenda. E se acabada a
Feira

+ os cavaleiros que sua Alteza mandou pela Catharina Pedra / lhe
Causão trazer de preço hum cruzado preço fisico que vem
Despesas vidas E que cõ o grande trabalho que os ficão vindos
Em mais do sol / Alteza de quando a voltão q̃ não tornados
Hum escapou. E todos morrão. E cõ Alteza tenho ord
Tomado os Catharina da Pedra cõ tres ou quatro negros /
Mandey assinar ajão. que se não admitão pedra e castro.
E dagui e cabão os Mouros cõ cabos / mortes / sustitara as obras /
Confirmo poderão as obras. Pas de cara / ordem
Servidas. Os q̃ de Catharina Pedra como a todo o mais
Ordem / E que naa não obraa / E pode sua Alteza escusar
Omes Bramos que tanto cust os q̃ de suas vidas
+ Parecer bem depois não. Mandar o preço da obra de cara
Antes que se parta se faça fino. cõ dadivas que de bota fazia
Alteza que mandem e dey Francisco e seus filhos pois cõ
Mandou o mestre. E que mandey o preço do caravelão
Mestre das obras que naa obra fazer formar e
Verá onde estiver a mejor fazer se a fortaleza. E de bota
De que mandar. E fadi somdare. E pa de tudo o que
Alteza / que mandar fizer. Alteza nosso Senhor
E o que de Borgia de bota alteza a Alteza. E aa

+ As dadivas que deve a Catharina Pedra nosso Senhor fazer de
Vir de cara / não parecer bem depois de partir pois ora
Fortaleza não fazia. Senhor / mandey outras como digo

Cliché Nº 100
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 6 - Carta de Afonso Gonçalves
Botafogo á Rainha.

+

Cliché Nº 101
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 7 - Carta de Afonso Gonçalves
Botafogo á Rainha.

[illegible] os senhores [illegible] que em lembrança [illegible] os não custar [illegible]
[illegible] este Illmº vierão tantas naaos como do ano passado / e com
mais em meus senhores mercadorias. E todas as vezes optarão alguma
vontade / principalmte dos galeões q̃ naao que primeiro vierão
[illegible] grotas e barcas ao todo mº de 30 folhas e seyscentos. E robas
[illegible] tratando nesta roba e barco e crima todas as robas naaos. E
roba e mão vierão [illegible] os e direito de [illegible] dos de marco de
[illegible] que. dão as dizadas [illegible] forão. E dão [illegible] todas
[illegible] vierão fora as gabias que serão xe [illegible] todas
[illegible] que a rey [illegible] de negros grossos [illegible] q̃
podião [illegible] robas Illmº robas cossayros [illegible] q̃
que passão de [illegible] mil e dos / [illegible] metade de roba [illegible]
[illegible] roba. Victoria. e naão digo toda a [illegible] mais de
[illegible] nº de [illegible] negros, que dão [illegible]
que em meio fornecio roba [illegible]
[illegible] roba armada. mdo dos [illegible] [illegible] dos
[illegible] nosso senhor manda / [illegible] e da [illegible] que não [illegible]
dos - como digo ao nº. que [illegible] meses [illegible] e como
[illegible] e como tão grandes negros. [illegible] esperavão por robas cossayros
que esta vez digo de [illegible] naão [illegible]
[illegible] a fazenda assignada / senão de [illegible]
[illegible] dos - que estando [illegible] que podera mandar
[illegible] cossayros [illegible] de [illegible] robas desi / mas
naao escreve dos - Digo hum de guiné / [illegible] naao
ego a armadar [illegible] trabalhare / tanto poder fazer
como dos - da vara.

+ roba armada. mdo dos - [illegible] seis quatos de [illegible]
[illegible] e dez mil de [illegible] e tres [illegible] / e hum [illegible]
[illegible] primoso / e dous boyros de barca. / q tudo vay [illegible]
[illegible] e [illegible] [illegible] / [illegible]
quato ao quato que morro. [illegible] e [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] dos -

Cliché Nº 102
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 8 - Carta de Afonso Gonçalves
Botafogo á Rainha.

+

tudo o dece menaaro / dlgũ trag'amo so' dde este avida d'Ual
votado o fagr'me facamaj oẽs meaos /

+ dl orgna das baraas gue ethj nosso' Snr gue se pode fazer
sua faas guaa. o fugo delas. cõ outras gue pode ay detraues /
+ Uum gna. dS gueira gue dguaõ to gumbatea. e ayo robjll. / ethj
nosso' Snr. frota vja. nũ outra aleguã se fades ormido / mes
dll dde se gue tanta cobjaõ de merchadorias. gue nesta
fruitoria baa. E de tanto tpo / naõ pode vir cada ll tugo
meaas / todas as merchadorias. gue agora nestes vieraõ
foraõ muito boas. E era ads gue naõ faeta ra ũ dalleaas

+ E gue me naõ enabe. ethj nosso' Snr. E d'S. Naõ acudj a outro
tres comarguaõs. naõ trazia nota amos. como eu fiz o amo
pasado / E uuta ba tẽ dmte gue os cossjros começaraõ
dbjr / se d'cargo dsso naõ deveçej d acudj / nẽ outes gmadry
E trotes tres / da fuso E comane / gue por ser os maj
principaes de nosso Senhor / E tirados trotes. e naõ tro
gataraõ — tudo o mais trabuguo — / E. eseneadry
o fricar d'adrias E outas coulas. oras gue ord / a ll
como o amo pasado no fizeraõ. o comb'iraõ / p nũ gue volto.
y to. Ande acabar vores. e ver ad de o fazer E gue
mbjtaõ d gue sumaris no fiana. den por sua de E
era soo gue o sen. povo gue o comsteagraj. disso to fia
sua vomtade. gue se o amo pasado Naõ trazgataraõ
foraõ poucos peitar p dar pasamte de 60 presos / mas E
dgora emaõ obteraj a vores. E por gue veem em
gumpo naõ trazgataraõ — E por tudo isto draõ palauras
coeeoradas de negros. E Naõ d cal maneira dde
pjmcipalmte ome ere vaj d'tres e / E qj sube
E esthjas gue o dito mbjtaõ E seu gumpo / E o povo de ll de
comane / trazgataraõ mais de 60 presos / E d'tres
E gueto brieo nosthjros. o faraõ d gueto ego naõ d'fendaraõ
E gue o tres e gueth / E dano gue ganhaõ. val mais E gueto
d'elo fortaza / por certas ege pueem d'aar — — —.

Cliché Nº 103
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 9 - Carta de Afonso Gonçalves
Botafoco á Rainha.

+ o qualcão comgo Senhora naõ temo Nunas dele — que diga q
vejo da costa a macayneta. onde arfam. as naaos que provão
beyra arfam. E que querão pelejar comnosco. nesse poos ocho
cardos todos. E por que sube de negros. diz que o
galeão pelejou. E a fim naão podemais hum soo nabrio fa
ore. E que o tomarão E que ymarão. E porq podesse E tornarya
a vijar as jentes — o que traza ano sobsoi que foi o esta o mais feito.

+ Alcayna. 6 de Nouembro de 1511 — Naarmada q ahi da que tomarão
vindo dareel — e espoi — os Mouros partidos
— fis mto o tanto E pus tanta deligemcia q o dinej de
cobrar de mão todo. E fis carregar trinta sobreos
— os quatos da lyneca, pareymeca — E bayos E Amyne. que mandou
de — pobo que dyna que selena epovão beyra de quanyo
Não tenha nada senão — frechas hum triado meu. que bate de mão
passado — E bom os olhos de V-A — E não vyo quasi nenhua consa
em baay senão ha. E varge nbeg — de V-A —
Nosso Senhor acrecente de V. [illegible] E abetado de Alcayna nouembro soi E
de V-A. E prinape — da Amyna aos Reys das Jabne de Alcy

Cliché Nº 104
CORPO CRONOLÓGICO - Parte 1ª - Maço 101 -
Doc. 25 - Nº 10 - Carta de Afonso Gonçalves
Botafogo á Rainha.

~~Armario 1º Maço 101 Nº 25~~

Parte 1ª

Nº 13377

Carta de Affonso Goncalves Botafogo, a Rainha
dando lhe conta do Estado das Minas Ges
Provedoria de Sabará. Escrita na Mina
Aos 18 de Abril de 1557

Parte 1ª

Mau. 101. Doc. 25. Nº Ord. 13377

V

[Copy hon wr J.W. Blake's Transcript. Ackné]

1558(?) wtr in Blake (Hakluyt) Blake. (Hakluyt). pp 148.

Carta de Dom Fracisco Pereira Embaixador em Castella dando conta a El Rey do que diligenciara para haver em Inglaterra tudo o que pudesse das Naos, que vierão da Mina, as quaes lhe parecia que só deixariao de lá ir se o dito Senhor tivesse hua Armada naquella Costa, que metesse afundo assim as Inglesas, como as Francezas.

"Portuguese ambassador at Toledo sent Third Voyage."
"Don Francisco Pereira, Portuguese Ambassador"
"in Castile, to King Sebastian of Portugal."
"Portugal, El Sebastian [1557?]."
Blake. Hakl. 148. We don't find

Senhor/ A vinte e sete do passado screvi a Vosso Alteza de Ras por esta mesma Armada huma Carta, que com esta lhe será dada, e por lhe o tempo ser contrario e não poder partir, me deo lugar pera tornar a fazer esta ~~agora~~ aguora pello Marquez de Cortes, que de Duay partio por França. A quatro deste fiz o mesmo, tambem tornei a screver a Vossa Alteza por via de João Pereira d'Antas a der (dez?) deste: Em todas estas Cartas dou conta a Vossa Alteza muito particularmente de tudo o que se até guora offereceo; e como El Rey estava em huma Abbadia duas legoas de Brucellas, que se chama Grunendal retirado, pelo falecimento do Emperador seu Pau que está em Gloria, que elle tem sentido cousa estranha; e aguora o estaa mais pelo falecimento da Rainha Maria sua Tia, de que a quinze deste lhe chegou nova: perdeo El Rey grandissima perda em sua morte pela grande necessidade que avia de seu guoverno nesta terra; e para este effeito se vinha residir nella, e El Rey se podêr hir a Castella, atalhou a fortuna a isto, e por certo que creo que se verá El Rey em trabalho com a governança destes Estados, se os houver de deixar, porque nom ha aguora pessoa ... possa por os olhos, de que se elles devão de confiar, visto

Title by Blake's Executor

quam arruinadas estão a cousas d'Alemanha, a cerqua da Religião Cristam, e quam vizinhos estes Estados estão a ella, konde tambem nom faltão más oppiniões: Nosso Senhor pela sua Misericordia ordene tudo come seja mais seu serviço, e seja servido de fazer estas pazes antre estes Principes, que se o assi ordinar, quietarseá o mundo, e El Rey vosso Tio poderá viver com menos trabalhos, que são muito mal empreguados nelle, por quã Christianissimo he, e de boa condição, e Vossa Alteza seria melhor servido de novas, que se cada dia qua offerecem, de que eu estou com muita pena de as nom poder mandar, por quam pezado está o caminho.

Eu tive avizo por Dom Alonso de Cordova que as Naos de Inglaterra, que forão á Mina, se esperavão, como Vossa Alteza verá pela sua Carta, que lhe envio, e assi verá Vossa Alteza a diligencia que sobre isso fiz pelo treslado da Carta, que El Rey escreveo a D. Alonso. A derradez do presente fui avizado por Ruy Mendes, que as ditas Naos erão vindas, porque elle como bom Portuguez, e criado de Vosso Alteza them grandes inteligencias em toda cousa que convem ao serviço de Vossa Alteza, pelo que certo se lhe faz agravo nom ser respondido a seu requerimento, e mercê, que espera de Vossa Alteza, a qual elle merece muito bem por seu serviço, e vontade, e com que o faz, e porque sobre esta materia El Rey them scrito a Vossa Alteza, e seu Embaixador o requer laa, e por alguns

serviços, que them recebidos de Ruy Mendes, folgarei delle ser despachado: Vossa Alteza o dever de fazer, porque o que pede importa pouco, e a elle muito, que he dar-lhe Vossa Alteza honra, que elle procura m. de sustentar nesta terra e com ella poderá milhor fazer o serviço de Vossa Alteza.

Tanto que me a sua Carta derão em Brucellas [Brussels], me fui a Casa de Gonçalo Peres Secretario das cousas de Inglaterra com esta suplicação feita pera El Rey [Philip II of Spain], que mando a Vossa Alteza, o qual [Perez] despachou loguo hum homem seu com ella á Abbadia (2), donde El Rey estaa, e lhe screveo quam justa cousa eu pedia, e El Rey mandou que loguo se fizesse a Carta pera o conde Feria (3), de que com esta mando a copia a Vosso Alteza, e porque esta cousa me parece de muita importancia a vosso serviço se meu fillio Dom Joham estiver [were] são, eu mandara a Inglaterra mas tenhoo muito doente de huma quartam dobres muito pezada, e em seu lugar mandei Manoel de Figueiredo criado de Vossa Alteza, digo, Alteza, com a Carta ao Conde de Feria, e lhe fiz huma Procuração pera poder requerer, receber e arrecadar tudo que destas Naos, que virão da Mina, fosse possivel averse ha mão, e fazer dar a enxecução a fiança que aquelles homems derão de mil e quinhentos cruzados, tudo isto fiz sabendo muito bem que nenhuma destas cousas se poderá arrecadar, porque El Rey e a Raynha nom são partes para se isto fazer como convem a serviço de Vossa Alteza, desejandoo elles muito, mas estão estas cousas da Mina em mãos de pessoas que se não, digo, nom

(2) Grumendal Abbey, abt 2 leagues fm Brussels
(3) Count de Feria was Spanish ambassador in England
(4) Joao Pereira did, in fact, go to England in 1557
6 - Quadro Elementar ... XV. III.

Ferreira note by Blake:
"This establishes without any doubt that the reference is to the 3rd Voyage of Tenreiro"

* Philip + Mary? but Mary died nov 1558

[ought to know?] ⑥

pode mais fazer, pelo que Vossa Alteza ... ... que se os nom mandar castiguar muito bravamente, e mandar ter huma Armada na Costa da Mina, que assi aos Francezes como Ingreses os meta ao fundo sem ... ... a seu Reino esta cousa se nom poderá desnatar, e de visto fazer assi tenho eu por muy certo, que El Rey nom teraa nenhum desprazer, porque elle se anoja assar ... ... parte ser mal servido Vossa Alteza: Eu tenho escrito ao Conde de Feria muy largo, e creo que fará neste negocio tudo o que lhe seja possivel, pera que Vossa Alteza seja bem servido ... ... de minha parte nom poderá ser tambem polo pouco credito, que tenho nesta terra, porque tanto que me derao a Carta d'El Ray para o ... ... loguo pela posta me vim aqui aa Envees a Caza do Feitor, donde esta faço, pera tomar milhor informaçam delle, e de Ruy Mendes, pera o despacho de Manoel de Figueiredo, e pera lhe dar dinheiro pera sua despeza, e diligencias que lá houver de fazer que sem elle se podem mal fazer. Ao Feitor mo nom deu, porque nom them Provizão de Vossa Alteza pera poder dar nemhũ dinheiro e lho defender o seu Regimento, ainda que seja pera serviço de Vossa Alteza tão em claro, como este he, eu lhe dey do meu o necessario pera o caminho, o qual estou tomando a caimbo, e lhe houve hum credito de Ruy Mendes pera lhe laa darem o que for necessario pera as deligencias, que se offerecerem, eydas a Artemna se forem necessarias, de que elle, e eu daremos muito boa conta. Vossa Alteza se for servido deve mandar que os seus Embaixadores tenhao mais credito com seus

[mercy?] ⑤

[For his?] ⑦

⑤ MS. mutilated.

officiais, porque ao menos eu enquãto servir Vossa Alteza neste Carguo, nom porei em mão recado sua fazenda, nem por falta de ... ... devo querer se perca nenhuma cousa do que ... ... a vosso serviço.

Tambem mandei Manoel de Figueiredo pera que cobrasse as sete peças d'Artelharia com ... ... daquela Náo, e as embarcasse em Londres per vir ter a esta Villa, e entregarse ao Feitor, pera a enviar ao Almazem de Vossa Alteza, e as outras duas peças com toda mais fazenda procurasse d'aver á mão, e fazer dellas o mesmo. Das pazes nom tenho que screver, porque ainda nom ha nenhuma cousa certa dellas. Estes homens estão inda na Abbadia bem devavagar: Sobre Cales dizem que ha grande requesta. Nosso Senhor ordene como seja mais seu serviço.

El Rey tem nas Fronteiras destes Estados seis Regimentos d'Alemães, que passão de mil e quinhentos homens, e cinquo mil Espanhoes, dous mil Fereneles, e mil e quinhentos cavallos ligeiros, e dous mil e quinhentos das Bandas velhas, e certas ... ... de balões: isto está assi porque se as pazes se nom fizerem nom creo que que tão boa gente deixarã de fazer algum bom feito do que for avizarey Vossa Alteza com toda brevidade que me seja possivel.

... ... se nom foi segundo tenho entendido por certas Cartas, que lhe aqui vierão ter de João Pereira da Costa e Provizões de Vossa Alteza pera lhe laa em França serem dados ... ... pera cousas de vosso serviço, mas quaes elle por tanta diligencia como faz

em todalas couzas, que pode aproveitar á Fazenda de Vossa Alteza, de que lhe vejo tanto cuidado que ... ... lembrado nesta fez loguo tres ... pera ho dito Joham Pereira, e mandou-mas, e eu as enviei a Ruy Guomes Abbade, honde estão, e elle as remeteo loguo a França per via do Cardeal de Leorrena e ... stable, escrião dadas a João mui brevemente, tanto que vier recado ... que João Pereira tem recebidas ... letras, diz que se hirá pera o Reino; e porque o proveito que elle ... ... Fazenda de Vossa Alteza o screverá larguamente, o nom faço eu, mas que certifico a Vossa Alteza ... entendido que elle e Louis d'Alter vão com pouco ... e o Feitor tem guastado toda a que de laa trouxe sua com ... porque o seu ordenado nom basta pera hum mez desta terra ... pela verdade que devo a Vossa Alteza. Nosso Senhor a vida de Vossa Alteza guarde por muitos annos, e seu Estado Real acrecente. D'Anvers a vinte e hum de Novembro de ... [1558?] * Dom Francisco Pereira.

(Gaveta 15, Maço 18, No. 20.)

Nota do copista:- Este documento encontra-se mutilado.

==========

* "The year of this document is not stated, but in keeping with dates on doubt it was in 1558." [Blake (Hakluyt), p431 fn. 2.

List II. 26. Clichés 104 – 109. ✓ Copied Translated

10 January 1562.

Damião

João Pereira de Antas

Carta a El Rey [D. Sebastião] sobre a arribada que fizerão os naos inglezas que hião para a Mina e fortaleza que intentavão edificar.

[Corpo Cron. Parte 1ª, Maço 105. Doc. 86]

Poisir
Poysy

1562.

XI

W I

Translated

Chiché 109. Corpo Cron. Parte 1ª Maço 105 Doc. 86.

10 January 1562.

Carta de João Prª de antes a El Rey com q escreve dar conta que as naos em que vay Tornados aribar indo pª a minha e q̃ hua Bertanão em Bristol, ortras em plemua q̃ era mto differen te; e q̃ o embaixador senão afirmava a inda em as mandar desarmar, mas que dicera se sayia de arrizar; e que bem se podia crer que munção nas pias e que senão podia descobrir onde era sua tençao ydeficar e fortificar pª sua A e mandar fazer premeiro, [e mandava pedir os seus soldey e dro que tinha pedido pª gostar em serviço de sua A.] Escripta em poysy 10 de janeiro de 1562.

Vide Letter 161 Merchant adventurers dated Bristol 11 Decr 1561 [Copy cont.] Harleyn. Goldsmid XI 165

Cliché 104.

Snõr

A esta ora Recebj as cartas do bpõ daquella embaix.dor del rey catholico em yngraterra E de belchior maciel q̃ cõ esta envio a V.A. pellas quais entenderá a boa nova de auerem tornado a arribar as naos yngresas q̃ hião para a minha, tão destroçadas como diz q̃ vem, das quais huas estão em bristol & outras em plemua q̃ he mui defferente hua cousa da outra, o embaixador senão afirma ajnda em as mandarem desarmar, mas diz q̃ me avisará; como o fezer o escreverej a V.A. Mas a de Razão bem se pode affirmar E creo q̃ ja esta mõção não yrão / Em tanto proverá Vossa Alteza, epesame q̃ não se pode descubrir honde hera ssua tenção forteffecar ou edeficar para V.A. o mandar fazer primeiro, avendo no luguar comodidade pois lá está a harmada E gente para o poder fazer, porq̃ he hũu grande bem escusarse esta pendença de yngraterra. Peço a Vossalteza tome esta pedaço a boa nova em desconto dos pesados negocios destoutras cartas que escreuo dos quais me pareçe q̃ compre muito a sseu serviço mandar logo a Reposta em toda delligençia, a q̃l creo que Vicente Vyente carualho moço da camara de V.A. e portador desta fará bem, assy na yda como na vinda. E confio isto delle por-

q̃ assy nos negocios de normandia a q̃ o mandei como em to-
dallas outras cousas em q̃ o ocupej nesta casa & na corte & nacorte, o achej
sempre homem honrrado, delligente, & desejoso de val-
ler. q̃ he hũ yndiçio & auer de fazer sempre bõ serviço & bõ
a V.A. pois dahij hadesperar a honrra, valia & a merce //

Cliché 108.

efraid astonished

Espantado estou de tardar tanto m.el dauanjo cõ a prouisão & Remedio
para paguar os doze mil francos q̃ tomej emprestados p.a comprir
cõ o neg.o do almironte, & para fazer o da carta de marca descoçia & o Scotland
e para manter esta casa, & prouer aos negocios q̃ cada dia socedem
tão yportantes ao serviço de V.A. como Vossalleza sabe,
& para me paguar de meus ordenados deste anno q̃ já deuo ao
embaixador de castella & abursa mac & out.os. Estar em
desta man.ra he hũ grande perjuizo do serviço de V.A.
& desonrra e trabalho meu, em andar pedindo & mendaquando
o dr.o cõ q̃ vij de despachar este correio, & outros, em tpõ
q̃ tenho o credito perdido, tanto porq̃ não no tem o feitor de
V.A. em flandes, e porq̃ não paguej os ditos doze mil
francos q̃ tomej emprestados ate dia de todollos santos
para comprir cõ as cousas q. V.A. me mandou // como porq̃
a comũa oppenião deste Reyno he q̃ a dauer guerra cõ esse
de Vossalleza & a esta cousa não ha já quem no queira

empestar, e verdadeiramente q. senão fora o Embaixador
de castella eu me vira em grandes afrontas depois q.
m.el daranjo he partido - Ayuda q. para minha condição
não he pequena mostrar fraqueza ou necessidade de
minha parte, quanto mais dados offeçyais de V. A.
q. tão mal me proveem de meus ordenados e do que for
Vossa Alteza deuo.

Qá me sereuerão q. V.A. mandara a m.el caldr.a me desse ou
fizesse dar emprestado sete mil ff.dos de quarenta e çinco sol-
dos, q. vallem quinze mil sete çentos e çincoenta liuras
Dos quais já deuo os doze mil por conta de V.A. e çinco
mil ao embaixador e a burLa maque. dos ordenados de
agosto e out.o, e desta maneira passa a desp.er pella Re-
ceita mil e tantas liuras, e eu fica vej mendé quando todo
minha vyda = allem de ter em aberto os negocios das car-
tas de marca de gibbert Escot. E de pa. quellão a q. tenho
dado palauras como a V.A. tenho escrito. E estou te-
mendo viuem a mj então q. não possa compir cõ Elles
humildemente
peço Vmildemente a Vossalteza me mandar tirar destas
afrontas e prouer como possa viuer esseruir, por q. desta
maneira em q. estou não poderej deixar de perder honra
em seruir mal V.A. Cuja vida e Reais Estados ho
[Passy??]
Snõr dg. acreçente e prospere por yufinitos annos. de Poyssy
A 1 dez de Janeiro 1562.

João P.a damtas.
João P.a Damtas

4.

Parte 1ª

Maço 105 Doc. 86 N.sus 13976

Ao Rey nosso Snor:

Ao de Janeiro de 1562

1562

Asmarin 15 maio 1562

De Joam Pz da Santa

de Rº de San.to de Poiz.t

Rey

Jeb.am

Ca

Carta de Tsal Pr.a Dantay a

Cmg.l Emandaua dar Conta

que Asmaa Cmgreg.ay tinha Alibar

inda p.a amina, eg.l Duq.e estaua Embriz

tol, outras Cmplemaua g.l era M.l de Ferna

te, eg.l sEmbaxador Senas. afirmaua a

inda Cm Asmanhas de sarmar, Mas que

Alcera sauia de Asiza, eque bem sepodia

ver que de Ella maunças. nas. dias, eque

senas. podia Desa bir sno.r Cm suas tra

cad.s yd eficar esfrisficar p.a sua A. sman

da Fazer primeiro. E Mandaua pedir de

seus Sdes Cdr.s que tinha pedido p.a Gastar

em seruiço de Sua Escripta Empoy de

Janeiro de 1562

Cíclos Nº 109
CORPO CRONOLÓGICO - Parte 1ª - Maço 105 -
Doc. 86 - Nº 3 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey

Cliché Nº 107
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 105 -
Doc. 86 - Nº 1 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey, 10 de Janeiro de 1562.

+ 1
Snor

Esta ora Recebj as cartas dElRey da aquilla embaix.dor del rey catholico em yngraterra, e dElRey meu senhor, e cõ esta envio a V. A. pellas quais entenderá a boa nova de auerem tornado a arribar as naos yngresas e frãs, para aminha, tão desbaratadas como dis e vem; das quais frias estão em Calez, e outras emplemuar e se vem differente huã cousa da outra, e asy mesmo o senado a firma ajnda em as mandarem desarmar, mas dis q̃ me auisará; como o tiuer o escreuerej a V. A. Mas, de declaração bem se pode affirmar Deos q̃ está mão não grado. Emtanto procurará vossa alteza, e pesame e não se pode descubrir honde leva sua tenção, forteficar ou edificar para V. A. omandar fazer primeiro, e vendo no leuguar como dizia, pois lá está a armada. Egente para o poder fazer, por se lhe fiar grande bem. Escusar se esta pendença de yngraterra. Peço a vossa alteza tome este pedaço de boa nova em desconto dos pesados negocios destoutras cartas que escreuo, dos quais me parece e compre muito a seu seruiço mandar lhe a deposta em toda diligencia. E creo que o Duarte carualho moço da camara de V. A. e portador desta fará bem, assy na yda como na vinda, e comfio isto delle. Jorge assy nos negocios de nor mandia, como em todallas outras cousas em q̃ o acupey nesta casa de nacorte, o achey sempre homem honrrado, diligente, e desejoso de valler, e se lhe fiz yndicio de auer de fazer sempre bõ fruito a V. A. pois assy ha desperar a honrra, valia da merce[illegible]

Clichê Nº 108
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 105 - Doc. 86 - Nº 2 - Carta de João Pereira de Antas a El Rey.

Espantado estou detardar tanto m.e d'aranjo, cõ aprovisão e Remedio para pagar os dous mil francos q tomey emprestados pr cumprir cõ o negº do almirante, e para fazer o d'acarta demarcadeis cõcia e para manter esta casa, e prouer aos negocios q cada dia socedem tão importantes ao serviço de V. A. como Vossa alteza sabe e para me pagar alguns ordenados deste anno, q já deuo ao embaixador decastella, & a buissa mac & outros. Estar eu desta maneira, segũ grandes perjuizo do serviço de V. A. e dsonrra e trabalho meu, em andar pedindo & requerendo o dr cõ q vy a despachar este correio, & outros, em tempo q tenho o credito perdido. Tanto porq não no tem o feitor de V. A. em branco, e porq não paguey os ditos dous mil francos q tomey emprestados a tres dias do tocados los santos para cumprir cõ as condições q V. A. me mandou, como foy a comua opinião deste Reyno se, q a duuy guerra co este de Vossa alteza, & a esta causa não ha quem moquira emprestar, e verdadeiramente q se não fora o embaixador decastella, eu me vira em grandes afrontas depois q m.e d'aranjo se partio. E ynda q para minha condição não he pequena mostrar fraqueza ou necessidade de [illegible] quanto mais dados effeitos de V. A. q tão mal merecidos de meus ordenados, e do que fora Vossa alteza deue. —

Q á mesa deu cõ V. A. Mandou am cada m.e dise q[illegible] dessedar em liaõ sete mil e tres de quorenta reis cada hũs, q valem quatro mil setecentos & cincoenta liuras das quais fadey os dous mil por conta de V. A. / dous mil ao embaixador & a buissa magues, aos ordenados da aguesta Corte, e desta maneira passa a desp.as pella Receita mil & tantas liuras, & q ficarey mendiguando todo minha vyda / assim deue em aberto os negocios das cartas demarca dagisbert & est, e de pagullas, a tenso dado palauras cõ V. A. Ainda & escrito q se [illegible] mandou vyeme amy emtes q não possa compr[illegible] do q dos / deo V. mil mente a Vossa alteza mandar tirar de[illegible] afrontas e prouer como possa minha Esservir, por q desta maneira em q estou, não poderey deixar depedir [illegible] esservir mal V. A. / Cuja vida e reais estados [illegible] Snor de auejro e prazeres por infinitos annos [illegible] de Janeiro, 1560 —

Joanne Pereira de Antas

List II . 24. Clichés 110. 111. ✓ Copied Translated

(Paris) 30 December 1562

João Pereira de Antas

Carta dando parte a El Rey [D. Sebastião] mandar a Raynha de Inglaterra duas naus de Guerra a resgate á Costa da Mina

[Corpo Cron. Parte 1ª, Maço 106. Doc. 43].

1562. XXI Translated XXI

Corpo Cron. Parte 1.ª Maço 106. Doc. 43

Cliché 111. 30 December 1562.

de João pra dantas, de xxx Dezembro

A el Rey nosso Snõr.

Carta de avizo de João pra Dantas sobre os Naos q̃ vão pª a Costa dal Mina e de q̃ passarão em França escripta em Pariz a 30 de Dez.ro de 1562.

Cliché 112. 110

Snõr

letter o 5 Dec. 1562

Por baltasar Voguado q̃ o V.A. despachei em posta em xxb deste mes escreui avisei e adverti de todo o soçedido na batalha dos dozanove delle, E de todas as outras cousas dennas de serem escritas a V.A. Br portanto nesta que he flª aos xxx p não ha mais que dezer, senão q̃ oje Receby cartas dynglaterra pellas quais me auisão (em xxiij deste dez.º) q̃ a causa destas Reçoltas em que a Rª se metteo com França, não vão pª a costa da mina mais q̃ a nao minhoa e a prima Rosa, mas que cada hũa destas a fora o batel ordinario lleua dentro em sy hũa pinaça para o Resguatte E para o que mais for neçessario, Br q̃ estas duas naos vão bem hartilhadas e municidas e partirão segdo estava assentado, ate dez ou doze de Janro. Se o Rpõ as não ympedisse) E este auiso he certissimo e comforme a elle pode V. A. seguirame. mandar prouer na harmada q̃

[Minion] [Primrose]

1.

ouuer de hir porq̃ de frança não tenho entendido acerca
desta viage mais q̃ o q̃ pellas precedentes escrito tenho.
O Snõr dẽ a vida e Reis estados de V.A. acrecente e
prospere por infinitos annos. de paris a xxx de dez.º 1562
João Pᵉᵃ d antas

Cliché Nº 111
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 106 -
Doc. 43 - Nº 2 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey.

1ª
1

PCRey nosso Snor.

1562 Armario 1º Maço 106 Num 43

Desampda dantas de
xxx de dezembro
de 1562

Nº 14078

Carta de aviso de Soad prª Dantas sobre
as Naos q vão pª a Costa da Mina e q
q passava em Hanca escripta em
Loanda a 30 de Dez de 1562

Parte 1ª

Maço 106 Doc 43 N. Suc 14078

A 30 de Dezbr de 1562

Cliché Nº 110
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 106 -
Doc. 43 - Nº 1 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey, 30 de Dezembro de 1562.

+ ?

Snor

Por baltasar vogado q a V. A. despachei emposta em
destemés, Escreuj, auisei E adverti detodo o socedido na ba-
talha dos doranone delle, E detodas as outras cousas dimas de
serem Escritas a V. A. Eportanto nesta queché ffta aos xxx
não ha mais quedezer, senão q se Recebj cartas dinglatem
Jellas quais me auisão (em reuj deste dez) q acarsa destas
Revoltas emque a Rª semetteo comfrança, naodão ffa acosta
damina mais q anão minhona E a prima Rosa, mas que
cadahúa destas a fora obatel ordinario Leua dentro enSj,
huapinaça para o Resguate E para oquemais forneçessa-
rio, Eestas duas nãos vão bem harzilhadas Emmidas, E
partirão segº Estáua assentado, até dez ondze dejan se
ofto as não jmpedirão Este auiso he certissimo Ecomforme
a Elle pode V. A. seguiram mandar prouer nahar mde q
ouuer dihir, porq diffrança naotenho entendido alem
desta Viage, mais q oq Jellas precedentes Escrito tenho
O Snor dé a vida E Reais Estados de V. A. acrecente E
prospire por ffimitos annos, deparis a xxx de dez 1562

Joam pedadamtas

List II, 28. Clichés 112 — 114. ✓ Copied noted: not translated

Photostats of Docs: not in Brasília (Mak Cunha).

(Paris) 1st May 1563

João Pereira de Antas

Carta expondo a El Rey [D. Sebastião] partirão seis naos de Inglaterra a esperarem as de India e Mina.

[Corpo Cron. Parte 1ª, maço 106. Doc. 40]

1563 XXII hot translated

Corpo Cron. Parte 1.ª Maço 106. Doc. 70.

1.º [V.º] Mayo de 1563.

Cliché 111.

Carta de João Per.ª Dantas em q. avizou El Rey sobre m.to dar vigiar os portos aonde parecia [erijam] Erija) os naos Francezas e outras mais cruzas feita em Pariz o pr.º de Mayo de 1563.

A V.º de Mayo de 1563.

A El Rey Nosso S.or

Cliché 112.

Señor

Depois de ter as outras cartas carradas Receby d'ynglaterra duas de fr.co da costa ambas de hũu Theor [Péor], sobre aquellas seis naos e duas zanbras [Zabras] q. se harmão sob collor d'yrem ha florida (seg.do elle dezia pellas outras q. a V.A. por m.el dona enuiei) E porq. nestas d'agora diz abertam.te q. vão has dittas Ilhas esperar as naos de Voss'alteza da yndia E da mina, não quis faltar a enuiar cõ esta hũa das dittas suas cartas a V.A. para ver o q. será seu seruiço fazer / E despachára cõ ysto p.a expressa, seja nas q. m.el dona leuou não ouuera escritto, q. sem embarguo desse sospeitar q. hião para a florida ou para aguardar as naos do peru, V.A. deuia mandar prouer na guarda das naos da yndia E da mina pois vinhão por aquella paragẽ das Ilhas Terc.ras honde se dezia q. elles hião esperar as del Rey

as Terceiras [Azores]

de Castella mas tendo ja escritto sobre isso tão dargo E
por pª certa não ha mais q̃ escrever senão q̃ se a dita
carta de frco da costa q̃ esta vaj por ver a manª de q̃ se
affirma q̃ vão expressamte cõtrª os nossos de Voss'alteza /
E quanto has nossas francesas Eu mandei da pte de V. A.
a mel daranjo q̃ fosse ver se hera assi ou não. E ja pª duas vezes
outras lhe mandei q̃ fosse correr os portos pois vence o ordenado
dos cem mil rẽs. elle o não quis nem quer fazer pello perigo que

Cliché 113

nisso pode auer, e porq̃ ysto importamto ao Seruiço de V. A.
a conciencia me obriga dizer (pois vejo se perder se
vegilancia dos portos ha minguoa) q̃ não cõvem darce este
ordenado a hũa pessoa certa, mas destribuir se por aquellas
q̃ eu enuiar a ffazer estas deligencias (como eu dantes fazia
porq̃ se hua he conheçida ja em hũu porto posso mandar outª
E o mesmo se está doente ou acupado em hir a hũa pte quando
vem hũ auiso d'outª. E tambem se hũ arrezca o perigno
aceitão outº para começar a entrar no Seruiço de V. A.
E allem disso, has vezes convem mandar em posta, E quem tem
o ordenado diz q̃ não quer porq̃ o guastava desta manª todo
em hũa viage / Eu não sei q̃ fazer a ysto mais q̃ descum-
carregar minha cõciencia e honra em o escrever a V. A.

2.

para mandar prover nisso como lhe parecer mais seu ſeruiço,
E cõ esta vai a comissão q̃ agora mandei a m^el daranjo
assinada por guasparr Roiz de quondim q̃ lhe leuou esta e
as outras duas de q̃ acima faço menção, para q̃ se veja
q̃ não senão perde cousa alguã por meu descuido, Mas q̃ se nisto
ouuer falta sedi a culpa a que atem, E não amy q̃ não
posso forçar nem obriguar m^el daranjo E elle não se quer
aventurar porq̃ tem já q̃ perder, nem obedecer ão q̃ lhe mando
porq̃ somos somos ambos caualleiros de hũa ordem pella q̃l Razão
me já não quis acõpanhar quando fuy a ynglaterra, mas
deixando yſto, a conclusão he q̃ não cumpre a ſeruiço de Vossa
alteza, darse este ordenado a hũa pessoa, mas distribuir se
pellas pessoas q̃ forem ſeruir e correr os portos, segundo os
auisos q̃ entiuer, E as ocassiõs q̃ se a presentarem, como eu
so ya a fazer/. E desta maneira exerçitão se os homes q̃ tẽnho
no ſeruiço de V. A. E cada hũ se Esmera em o fazer milhor
q̃ os outros para poder mereçer merçe E honrra de V. A.
Cuja vyda e Reais estados o Sõr dẽ acreçente E prospere
por ynfinitos annos. de paris o primeiro de maio 1563

A ynstrucão q̃ acima faço menção que mandey a m^el daranja
foy pella primeira vya

João pra dantas.

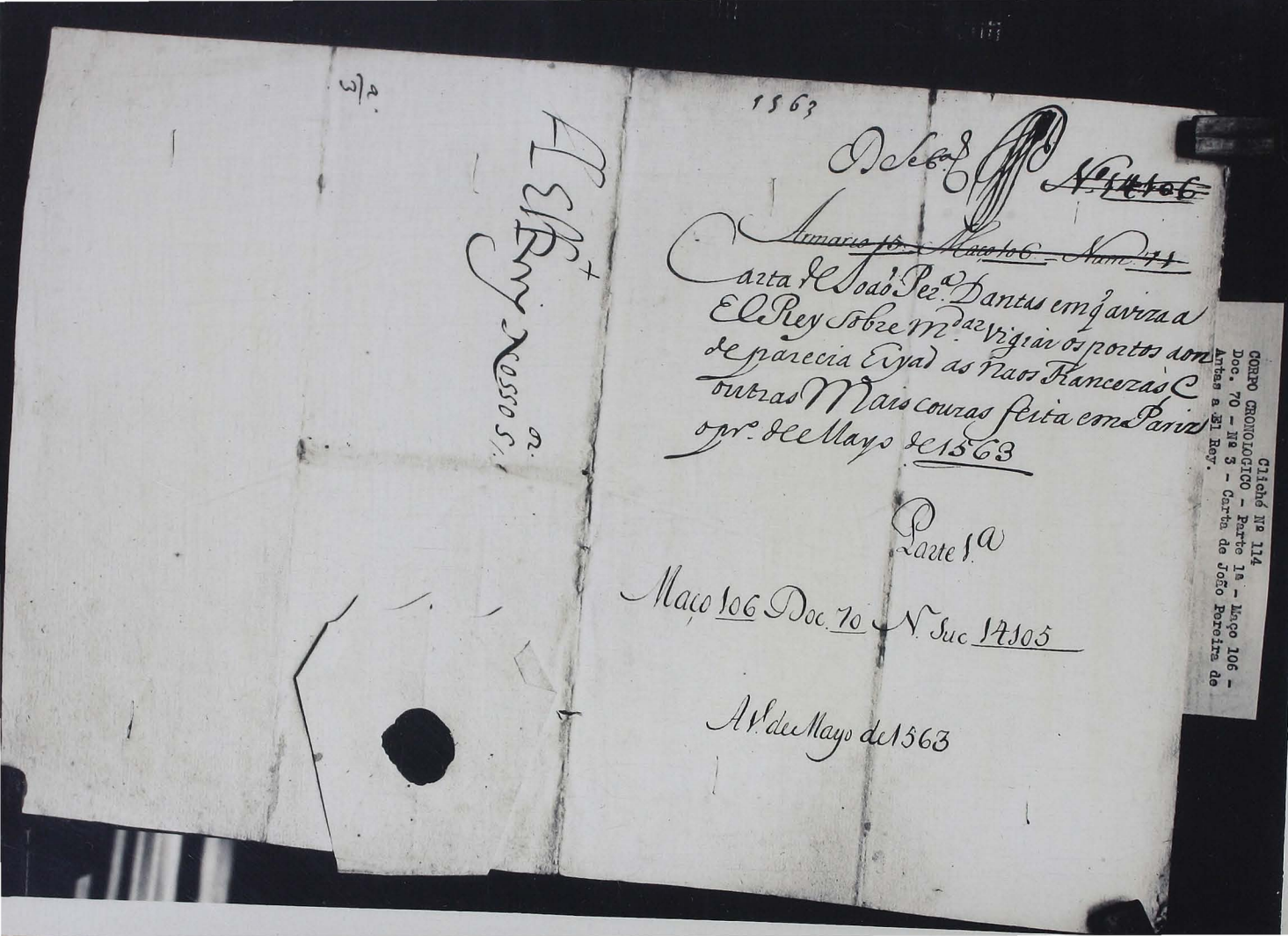

1563

D. Sebª

~~A. Nº 11 106~~

~~Sumario fo. Maço 106 Num. 71~~

Carta de Joaõ Pes.ª Dantas em q̃ avisa a
El Rey sobre Mª. se vigiar os portos dom
de parecia Eyad as Naos Francezas C
outras Mais couzas feita em Paris
ultº. de Mayo de 1563

Parte 1.ª

Maço 106 Doc. 70 N. Suc 12505

A.N. de Mayo de 1563

3.ª

A. Rey Nosso S.r

Cliché Nº 114
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 106 -
Doc. 70 - Nº 3 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey.

1564

XXIV

Corpo Cron. Parte 1ª Maço 10º. Doc. 4

5 August 1564.

Cliché 114. Emformação de Frco. da Costa.

Gr Rey D. Sebastião.

Carta de Francisco da Costa Pontes ao Embaixador em q. lhe dá avizo como em Inglaterra se preparande hua groça armada e de tudo boa aparelhada e q. se entende vão a Costa de Mina e Guiné a destruir tudo, e q. vê negoszem estão mes ; e como as naos se estão preparando pera huirem, e se espera havendo bem succesSo nellas.

Em Paris a 5 de Agosto de 1564.

Cliché 115.

Snõr Embaixador.

Ho avizo que trago a V.S. he que no Reino de Inglaterra a mais praça que poder se fazer prestes ate a retta de oito ou dez Vellas pª a myna e costa de Guiné entre as quoais vão tres naos grandes e posantes. S. a allemiranta q. se diz Jesus de Bibique de mais de 400 toneis nao de Rainha e outro nao tãobẽ de pouco menos, he abi a nao myneena, he outras duas naos q. são dos cõfratadores de Londres naos de cento ate cento e dez toneladas cada hua he abi mais vão tres bragas—

Cliché Nº 112
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 106 -
Doc. 70 - Nº 1 - Carta de João Pereira de
Antag.a El Rey, 1 de Maio de 1563.

+.1

Senor

E pois delle ao out.as cartas carradas, Hueby d'Inglaterra duas de Fr.co dacosta ambas delhu theor, sobre aquellas seis naos, E duas Zaures q se harmão sobcollor direm ha florida, (Seg.do elle dezia pellas out.as q a V. A. por mdoria enuiei Eporq nellas d'aquloa diz abertam.te q vão has ditas Ilhas Esperár as naos de Voss'alteza dajndia E damina, não quis faltár a enuiar co Esta hua das ditas suas cartas a V. A. para vér o q será Seu Seruiço fazer / E despachára co ysto o P.e expressa, Sesa nas q m.l dória lesse, não omera Escritto, q sem embargno desse sospeitar q hião para a florida, ou para aguardar as naos doperú, V. A. dezia mandar prouer nagnarda das naos dajndia E damina, pois vinhão poraquella paraje das Ilhas terc.as, honde Sedezia q Elles hião Esperár as delrey decastella; Mas tendo Já Escritto sobrysso tão Largo E por P.e certa, não ha mais q Escrener, Senão q se adita carta de Fr.co dacosta q co Estava, para vér a man.a delq se affirma q vão expressam.te co a.s naos de Voss'alteza / E Quanto has naos francesas, Enmandei dap.te de V. A. ám daraiso, q fosse vér Sehera assi ou não, E já duas vezes out.as lhe mandei q fosse correr os portos pois vence o ordenado dos cem mil rs, Elle ou não quis nem quer fazer pello perigno que

Cliché Nº 113
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 106 -
Doc. 70 - Nº 2 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey.

nisso póde auer, E por q̃ isto jmportam ao Seruiço de V. A. acorrencia me obriga dezer Jaquisa (pois vejo q̃ deuse a vegilancia dos portos na mingoa) q̃ não cubem darse este ordenádo a hũa pessóa certa, mas destribuirse por aquellas q̃ eu enuiar a fazer estas deligencias, como eu dantes fazia por q̃ sehũa hé conhecida ja em hum porto posso mandar outª E o mesmo se está doente ou empádo em hũ a hũa q̃ te quando vem hũ auiso dout, E tambem sehũ a teue o perigno, aceitao outº para começar a entrár no Seruiço de V. A. E allem disso, nas vézes convem mandar em posta, E quem tem o ordenádo diz q̃ não quer por q̃ o gnastará desta maneira todo em hũa viage. Eu não sei q̃ fazer a isto mais q̃ descarregar minha cõsciencia E honrra em o escrener a V. A. para mandar prouer nisso como lhe parecer mais Seu Seruiço, E eu estarei acomissão q̃ aquisa mandei ao Caranso, assinada por gnaspar Vaz alquonde q̃ lhe leuou esta E as outras dnas, dito acima facamenção, para q̃ seuija q̃ se não perde cousa alguã por mendescuido, Mas q̃ sentisto ouuer falta, sedi a culpa aquẽ a tem, E não amj q̃ não posso forçar nem obriguar ao Caranso. E Elle não segue aventurar por q̃ tem já q̃ perder, nem obedecer aos q̃ chamando por q̃ sohos ambos canaes de hũa hordem, pella q̃ estauão mea já não quis acopanhár quando fuj a inglaterra, mas deixando isto, a conclusão hé, q̃ não cumpre a Seruiço de vossa alteza, darse este ordenádo a hũa pessóa, Mas distribuirse pellas pessóas q̃ forem fuir E correr os portos, segundo os auisos q̃ entiuer, E as ocasiões q̃ se apresentarem, como eu soija a fazer. E desta maneira exercitãose os homés q̃ tenho no Seruiço de V. A. E cadahum se esmera em o fazer milhor q̃ os outros, para poder merecer merce honrra de V. A.

Cuja vida E Reais Estados o S. de acrecente E prospere por jnfinitos annos, de Paris, 9 de Março de 1595

A jnstancia q̃ a cima facamenção q̃ mandei ao Caranso foj pella Seruiça

Joam Pereira de Antas

List I. 16. Cliché 14.

✓ copied
partly translated

Lisbon 22 December 1563

Martim Affonso de Souza

Carta de Capitão da Mina

[Chancellaria de D Sebastião
Livro 13 fol 5]

1563.

XXIII

[Cliché No 14.] Chancelaria de D. Sebastião. Livro 13. Fl.a 5.

22 December 1563.

L. Dom Sebastião &c. A quantes esta minha C.ta vyrem faço saber q. avendo em Resp.to aos servicos de Martim A.o de Sousa fidalgo da minha Casa f.o de gaspar de Sousa e por ao fiar dele q. node he q. ho p. carregar m. serujra e. com aquele cuydado Recado p. Vigilencia q. a meu servico compre vy por bem e me p. de lhe fazer merce da capitanya da cidade de sam Jorge da Myna por tempo de dous anos q. se comesarão do dia q. ho dito Martim

Martim A.o de Sousa

Ca. de capitam da myna

Ho forme tido apposse da dita capytanja em diante e com ela avera q. to centos mjlles. de ordenado cado ano q. lhe serão pagos na dita cidade de sam Jorge da myna conforme a meu Regem.to e portamto o noteficajno assy e mando ao feytor e oficiaes das casas da India e myna que lhe dem sua embarcação segundo custuma nas naujos q. ora com ajnda a India de nos S.r em de hir pa a dita cidade e por esta do myno capitão q. nella estiuer e ao feytor e oficiaes e moradores dela que tamto q. ho dito Martim p. chegar a dita cidade o meterão de pose da dita capitanja se lha deixem servir pla dito tempo de dous anos p. q. o dito ordenado cada ano como dyzje p. os pzes e percazes q. lhe devey per taxeados devey lhe tam.to per-tencerem sem lhe ay so.ra poto da vida nem embargo algum porque assy he mynha m.ce p. nos.ra lhe sera dado jiram.to dos samtos avangelhos q. bem e fidadyram.te sprua a dita capitania gardando em todo a m.ª meu servico e as partes seu dereyto do qual pose e

Juram^to se farão asentos nos estas ditas se Registrara nos Liuros
da dita casa da myna pa se sabem como asy pa bem e antes q̃ ho
dito Martim A^o parta desta Rejno pa a dita cidade de Sam Jorge
da myna me fara amenagẽ da fortaleza dela segundo orde-
nanca de dito fez mostrara curtidam car-
nejro do meu conselho e meu secretayo e por firmeza do que dito
lhe mandej dar esta C.^ta p.^mj assynada e aselada do meo selo
pendente dada em Lix.^a a xx II dias do mes de Dz.^ro M.^el Soarez a fez
ano de nacym.^to de nosso Snor Jesus Cpo de 16^c xIII.

(Signatures).

Cliché Nº 17
CHANCELARIA DE D. SEBASTIÃO - Livro 13
Fls 5 - Carta do Capitão da Mina, Martim Afonso de Sousa

Martim Afonso de Sousa
Capitão da Mina

List II. 29 Clichés 115 – 117. ✓ Copied. Translated

(Paris) 5 August 1564

Francisco da Costa Pontes

Carta [ao Embaixador] sobre se preparar a Armada Ingleza para ir à Costa da Mina.

[Corpo Cron. Parte 1ª, maço 107. Doc. 4]

[Edges torn]

tis estas sabidas a fora outras q̃ dizẽ q̃ vierem pª a fllorida
não bem gente
T. digno que as ditas vão tãobẽ apontadas de gente E mujtos sois como?
burden Quintal
se pode dizer, outros de tall porte como são os armados
nes?
que os armão/q̃ são gentes principais asi sñores do Rei-
alldeamais [alldiamais. allemen] antes [entre]
no como alldeamais dellondres todos neste trato or@pre m...
Conto [tanto?]
tem por conto o trato q̃ tinhão em Moscovia E em fflandres e ou-
tras partes lhes so sede ao contrairo do que lhes parecia
aventurasem
por tanto todos aprição a ãdar fuxarão a guinê.
Jr companhia
T me sertificarão mtas pas que em ja cõpanhia destas naos
com [abos movedicos] [movedicos] [como]
avia dir hũa galle bordada cõ tabos movedicos E ajmo por sirno
pª despois lhes tirarẽ naao fta darjnª(s) desta galle não são
tão serto ao rj das outras vellas asima.
a costa
T digno q̃ não se falla em toda aoosta da parte do este he asj
na costa
aoosta do gull senão em myna gyne gine e hos vaij
s(h)
dos marinheiros das ditas partes omẽs de feito são ja
apontados pª yso, E dijẽ desta fffeita aonde destruir
ha dita myna/ano/ver dy nao prompta o tall hir avante
Cinco
senão virem elles pior do que o ano pasado pª
se acabarem dey der ano meydyrin
T E por ser cousa de tanta emportansia a ell Rej nosso Sõr quiz
em pª vir avizar do ditão ora a V.A. V.S. digno avizar a V.S. o dito caso
como
ho quoall o sõr dy Reme dese ano mais folgou de via

2

Cliché 116.

os ditos Vellos serão prestes pª partir ate 8 dias despois de são berto lla men pora mais ou menos e dertij ey não certãs dellas despois q̃ lhe gerão a myna na costa de giné de tomarẽ negros e dahi yrem a Santo dozynguos Domingos ase q̃ ando disem a a Resgatarẽ os ditos negros como o año pasado hũ destes capitais fiz e creo a V.S. q̃ vão de manderia pª acometerẽ quall quer feito grande a segundo q̃ pajsor pello a pan lhe q̃ pajso for de não como tem ordenado q̃ prazera ao Sõr dis q̃ seria pª noso bem e mall delles.

Outros Emgrezes por vezes tẽ dito q̃ desta dzª ves q̃ vjerão da myna diguo q̃ jlli verão na costa da mina Vjerão abordo das naos emgrezes 2 negros q̃ fallão emgres os quais lhes dizerão q̃ hũ principall negro daquella tera (terra) q̃ se diz Don Juº lhe se mandava dizer e lhes promeria q̃ se vos emgrezes forem com armada pª q̃ mar ajudarão ajudarão por tera q̃ elles lhes darão peça a que fin não sei somte q̃ estão os ditos emgrezes cõ fiadiga confiadiga nesta promesa. e desta ves trouxerão comsigno dous negros os quoais estavão a bordo (quando?) quando as nossos galles fos em apor (apoz) em tera xo talhão e não nos puderão tomar apor e tera

dz = druse, expel, force away; - demolish
z. use a ship ashore, strand a ship, to strand, to go on shore.

e hũ delles moreo em por ses nua a lhe garda das naos e o outro torna uestas naios q̃ foraVão afe pª Guine

Viz

Estes são hos portos em que armão ff. em Flondres em Antona em por ses nua (Portsmouth) Ribrª em a Ribrª de gijlijn — [Gillingham] game tão bem se diz q̃ de brjstoll como se prj zume e disto todo pode V.S. avizar a ell Rej nosso Snõr por certo, ESrSo Rogando a nosso Sõr por asiida e saude da Jesu Staj suma pª de V.S. Amen

q seso [ceso?]

Em paris a 5 dagosto de 1564.

Serto ser Vidor de V.S Frº da Costa Pollis

1564

XXIV

Zi 5

Corpo Chron. Parte 1ª, maço 10º, Nº 4.

Cliché 114. Enformação de Fr.co da Costa.

Sr Rey D. Sebastião.

Carta de Francisco da Costa Pantes ao Embaixador, em q̃ lhe da aviso como em Inglaterra se tem preparando hua groça armada, e de tudo bem aparelhada, e q̃ se emtende vão a Costa de Mina e Guiné a destruir tudo, e q̃ vem negros estão p... elles: e como as naos se estão preparando para hirem, e se espera hallando bem succedo nellas. se... em Paris a 5 de Agosto de 1564.

Cliché 115. Snõr Embaixador

Ho aviso que trago a V.S. he que no Reino de Inglaterra a mais preça [pressa] que poder se fazer prestes ate corrão de ato os dez vellas pa a mina e costa de Guine antre as quais vão tres naos grandes e possantes, [a saber] a allmiranta q̃ se diz Jesus de Lubique de mais de 900 Toneis nao da Rainha e outra nao tão bem de pouco menos; he abi a nao Minhona, he outras duas naos q̃ são dos comtratadores de Londres naos de cento ate cento e dez toneladas cada hũa. He asi mais vão tres bragantis estas sabidas afora. Outros q̃ dizem hirem pª a Florida

[Haos Kinis] Jesus o Lubeck Minion [Carlet]

E Digno que as ditas vão tão bem apontadas de gente e mois[ais] são se pode dizer. Outras de tall porte como são os armador... que as armão q̃ são gentes principais asi sõmos do Rei[no]

no cano allde mais de flondres todo neste trato se ambre m...
tem por conto o trato q̃ tinhão em Moscovia e em fflandres e ou-
tras partes so sede ao contrairo do que lhes parecia
por tanto todos aprição a aventuras em a Guine.
E. [me certificarão m^tos p^as que em Jn] companhia destas náos
avia dir hua galle bordada com taboas movediços por syma [cima]
pa despois llos tirarem na costa da Mjna] Desta galle não são
tão certo como das outras vellas asima.

E. Digno q̃ não se falla em toda a costa da parte do este he asy
na costa do sull senão em Mjna Gjne Gine e hos mais
dos marinheiros das ditas partes omes de feito são Ja
apontados pa jso. E dizem q̃ destaffeita aonde destrujr
he dita Mjna como o Sor Dõ não prmple atall hir avante,
se não viem elles pior do que o ano pasado pa
se acabarem de dez dos como me me^ajovei [meservj ? me serverim ?]

E. E por ser causa de tanta importansia a ell Rei noso Sõr quiz
em pa vir avizar do dito a V.S, digno avizar a V.S, o dito caso
ho qual o Sor dõ Remedeye como mais for de vista

~~Chiché 116.~~ Chiché 116.

E. As ditas Vellas serão prestes pª partir até 8 dias despois de São Bertolla mes [24 Aug.] por a mais ou menos e detrijmjnão certas dellas [despois q̃ chegarem á Mjna na costa de Guiné de tomarem negros e dahi jrem a Santo Domjnguo a segundo disem a (a Respeitarem os ditos negros como o anõ passado hũ destes capitais fez, e crea V.S. q̃ vão de maneira pª acometerem qualquer feito grande a segundo o q̃ parese pello aparelho] q̃ pª em jso hordenão como Em ordenado q̃ prazera ao Sõr Dꝰ q̃ sera pª noso bem e mall delles

E. [Certos emgrezes por vezes Em ysto q̃ desta (desta vez) q̃ (Vjerão (da mjna digno q̃ Jsteverão) na costa da mjna Verão abordo das naos emgrezas 2 negros q̃ fallão emgrez os quais lhes diserão q̃ hu principall negro daquella tera q̃ se diz Don Jnº lhes mandava dizer e lhes prometia q̃ se hos emgrezes forem com armada por mar q̃ elles lhes ajudarião por tera a que fim não sei somte q̃ estão os ditos emgrezes com fiadigo nesta promesa; e desta vez trouxerão comsigo dous negros hos quoais estavão abordo, cando as nosas galles hos emxortavão e não nos pudirão tornar apos em tera e hũ delles morço em Porsesmua a chegada dos naos e o outro torna nestas naos q̃ forão a ir [hoje.] para a pera Gine.

[Porto mouth]

• enxorar = axorar, drive, expel, force away: demolish
encalhar, run a ship ashore, strand a ship,
& strand, & go on shore.

8

a saber

Estes são nos portos em que armão ∫. em Londres
em Antona ("sic") em Perzesmua em a Rutor.ª de Gijon-
game, tão bem se diz q.ª de brjsfoll como se prej- presume
zume. E disto todo pode V.S. avizar a ell Rej
noso Snõr por certo, e seg seso, Rogando a noso Snõr
por a vida e saude da Jesu Stajsima p.ª de V.S. Amen
Em Paris a 5 dagosto de 1564 anos
Serto sevidor de V.S. ffr.º da Costa Pôtes.

Cliché Nº 117
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 107 -
Doc. 4 - Nº 5 - Carta de Francisco da Costa Pontes.

Emformação desfes Lasorta

~~[illegible]~~

Armario 15
Maço 107 Nº 4

El Rey D. Sebastião

Carta de Francisco da Costa Pontes ao Embaixador [illegible] Inglaterra [illegible] preparando sua gente armada, e de tudo bem prouido, e vindo nas ditas naos [illegible] Guiné destruir tudo. E que os Inglezes que [illegible] dellas: como as naos seguras preparando para [illegible] vinem, e esperava fazendo bom successo [illegible] em Faiz a 5 de Agosto de

1564

Parte 1ª

Maço 107 Docum. 4 Nº suc. 14191

A 5 de Agosto de 1564

Cliché Nº 115
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 107 -
Doc. 4 - Nº 1 - Carta de Francisco da Costa
Pontes - 5 de Agosto de 1564.

Senhor Embaixada

Q. abizo q̃ tragno a v.s. hr q̃ no Rrino defngabetra
jamais prea q̃ podrn sr faz̃ prestes ate antia de out
ou 25 vellas p.a armna. E a sta de q̃ymr @ta q̃ q̃ no ay
vão tres naos grandes Cposantes. SS. a q̃ m̃xanta Cordes
Jesus de bibrigno de mais de 4 ootomis não defalnga E outro
não tão gr de porte mr nos, sr asi anão m̃xma. hr outros
dous naos Cstas dos atrotadors de Clondres, naos de trnto ate
anto Cdes tonellados cada hũa hr asi mais Cvão três Bragan
tis E stes sabidas afora. ou tros q̃ diz̃ q̃ sr a favorida

+ digno q̃ as dits. vão tão gr aparelhadas de gnr E munyções
spos de dizer, outro detall porte como são, os ar. mados
q̃ m̃ as ar mados Cstas grnde principall. asi smas do ffi
no como allem mais de Clondres todos m̃ster trato or @ta m
sr por canto o trato Cstinos E muy cobia E Cr. fazendas Cos
tros partes. Cgs vo ter ao contrario do q̃ Cgs parecia
por tanto todos apricad a abr̃ fazenda q̃ q̃ymr —

+ mr̃ntificnão q̃ gs. q̃ E sr a pangia destes naos
abria dizer hũa grande bordada ostaboga mas dizer E q̃ima
sr as q̃ys q̃ tixam nas stas armas dittas grandes naos não
stão gnte dentro das cubas velas abrir —

+ digno. E não se falle a Cpdr aos stes da parte do mr̃ gs asi
na carta do mes̃ senão E mynha q̃ymr Cmo E sus mais
Cos Cabinginos dos ditos portes omes de frio são fa
apontados q̃ sr̃ yro, E digno dotes̃ aomes destruy
t adita q̃ymr como dito mr̃ de nau pronta otall gr abante
se não dirá nella pior do q̃ mr cano passado q̃ a
os acabara dzr de anno mr̃ dous —

+ Spor ser auza de tanta Cpor tangia arestrinxio os gnjs
Cpa bir abizar do dito a v.s. digno abizar abis. esto cargo
hũ q̃ nos ser de mr̃ de ser como mais fiel vassalo

Cliché Nº 116
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 107 -
Doc. 4 - Nº 2 - Carta de Francisco da Costa Pontes.

as ditas bollas

VI

LIST II. 30. Clichés 118 – 123. ✓ 1st page copied

(Paris) 29 September 1564.

João Pereira de Antas

Carta dando parte a El Rey [Sebastião]
de ter partido para a Costa da Mina
a Armada de Inglaterra e Flandres

[Corpo Cron. Parte 1ª Maço 104. Doc. 12]

Corpo Cronologico

Parte 1ª

Maço 107 Doc. 12

(Clichés Nos 118 a 123)

Photostats of docs.
printed in Blake (Hakluyt)

All copied

1564

XXV

Cliche 123 Corpo Cron. Parte 1ª. Maço 10º Doc 12.

[29 September 1564]

A El Rey Nosso Snõr

Carta de João Prª Dantas pa El Rey de Portugal em que lhe da Conta de como ba Viranão ter partido pa a Costa da Mina dorze Naos de Guerra, e juntamte pede dro pa Varias despesas e cazas nesseres a seu Sendo. Escrita de Paris em 29 de Setbro de 1564

Cliché 118.

Snõr

Em Quinze deste escreui a Vossalteza por Guaspar de Lescia, correo Castelhanno e cõ as cartas minhas enSei os auisos q̃ tinha dyngalaterra e de Frandes. pellos quaes me auisauão serem partidas para costa damina e Rio dos Cestos em XXIIII daguosto dorze vellas grossas e quatro zauras cõ petrechos e acheguas para edifficar em terra e cõ deliberação tambem de Resgatar escrauos naquella costa para leuar a Sto domingo; E porq̃ o correio hija expresso a V. A. lenho por sem duuida q̃ as ditas cartas e despacho jrião a bom Recado; q̃ me faz não mandar por este abraueSsadiço as coppias das q̃ o dito Lescia leuou, e nisto não ha mais qe dizer, senão q̃ não tiue mais auiso algũ desta harmada dos ynglezes q̃ he sinal de ser partyda, como, e ao tpo que auisarão pellos ultimos auisos; Porq̃ não achando cousa em contrario não ao omeja mais q̃ auisar.

. . . .

Cliché 122

De Paris a XXIX de Setembro 1564.

Joam Pra Damtas

• did he inclose copy of Da Costa Portuss letter to him of 5 Augt 1564 [Qu] ?

1564 XXV Zii 2

Corpo Cron. Parte 1ª Maço 10º. Doc. 12.

Chiché 123. A El Rej Nosso Snõr 29 December 1564.

Carta de João Pz. Dantas pª El Rej de Portugal em que lhe da Conta de de Viarãõ ter partido pª a Costa da Mina doze naos de Guerra e juntamte pede dr.º pª Varias despezas q. couzas nes.as a seu Sendo. Escrita de Paris em 29 de Setro de 1564

Chiché 118.

Snõr

Em quinze deste escreuj a Vossalteza, por quas por debescea, correo castelhanno cõ os cartas minhas, enuiei os auisos q. tinha dyng la terra e de flandes pellos quais me auiseriãõ serem partidos pará costa da mina e Rio dos Cestos em xxiiij daguosto doze vellas grossas e quoatro zanras cõ petrechos e acheques para Edefficar em terra, E cõ deliberação tambem, de Resgatar escraus naquella costa para leuar a Stº domingo E porq. o correo hija expresso a V.A tenho por sem duvida q. as ditas cartas e despacho yriãõ a bom Recado; q. me faz não mandar por este atrauessadiço as coppias dos q. o ditto desçea leuou Pz nisto não ha mais q. dizer senão q. não tiue mais auiso alguũ desta harmada dos yngreses, q. he sinal de ser partyda como e ao tpo q. auisarão pellos ultimos auisos Porq. não achando cousa em contrario não avia mais q. auisar.

Duas cartas do embaix.or de castella q. nesta corte Reside, vão cõ esta, pella prim.ra m'escreue ter auisos q. para o armo q. vem promete o turco fazer haa grossa harmada para estas partes deponente, e outra para a yndia: E

1.

dr o 15 Sept. 1564

Hawkins?

[The 12 vessels wd include those from Flanders]

pella segunda me amoésta q̃ eu não tenho em pouco o q̃ m'ejdeue acerca desta
harmada da yndia q̃ me constrange e da occasião de mandar cõ esta
a Vossalteza as dittas cartas para dellas, e conforme a aut.as auisos q̃
sobre estes negocios terá, tomar e hordenar o q̃ lhe parecer mais seu Seruiço.
De nouo não ha neste Reyno out.a cousa, senão q̃ dado caso q̃ o octono entrou
nesta terra cõ chuuas e grandes feios, a peste não tão somt.e uao abranda. Mas
Cliché 119 ...
Cliché 120 ... Por Manoell Rapozo me mandarão os officiaães da
fazda de V. A. humas Letras de cambio para Receber, de huũ anno de
meus ordenados, cinco mil cruzados de cincoenta soldos o
cruzado; E mais seis mil de quarenta e cinco soldos o
escudo, para despender em cousas que V. A. manda de seu
Seruiço; ... os seis mil cruzados de cincoenta soldos o cruzado
... outros seis mil escudos de quarenta e cinco soldos o escudo,
Cliché 122. ... quinze mil cruzados de desoito de
cincoenta soldos o cruzado, como sepresta letra contão os
escudos destes que [illegible] cincoenta Correntes e passão a
cincoenta e huũ soldos; ... de cincoenta soldos o cruzado; e os
seis que em virtude das dittas Letras estão por receber [illegible]
Cuja Vida e Reais estados o s.or dẽ acrecente e prospere por muitos annos

De Paris a xxix de Setembro 1564.

João P.ra damtas

• Soldo; Sou (a sott
o anciẽ Port. cõm)
[Michaelis]

Soldo; ... A cerca que
os Reis dauam aos
fidalgos, e Senhores
que o seruiam, ...
moeda antiga que
havia antes de 1995.
Vinte soldos faziam
uma Livra. os soldos
tiveram diuersos
valores intrinsecos, e
extrinsecos, segundo
a bondade das livras...
Hoje soldos que valiam
um real, quatro ceitis; [illegible] = 1/6 real. Michaelis]
o 1/6; outros valeram 3/4 reis. Leão. Orth. f. 394 diz que o soldo é estipendio do soldado, e
o soldo moeda ... A vigesima parte do franco, moeda franceza, ... Soldo é livra;
proporcionadamente ao principal ... (Pro rata, verte B. Per) .... [de Moraes Silva]

de quorenta e cinco soldos o cruzado. A segda que o mais proueito que aqui se pode fazer na fazda de Sua Alteza, acerca destes pagamtos he pagar a Razão de cincoenta soldos por cruzado ou por escudo, que he o preço que ell Rey põe aos escudos de sol porque pagar nos mesmos escudos douro, então e vallem cincoenta e hum soldo. E pagar em cruzados os calvarios vallem aqui a cincoenta e cinco soldos, os dacruzados a cincoenta e seis, e os ducados de Castilla e dytallia a cincoenta e sete soldos e meo cada huũ. Moeda douro nem de prata não ha neste Reyno, q̃ valha quorenta e cinco soldos nem fundamto sobre que fundar, ouverem se de fazer os ditos pagamtos, hey sobre ditas por a escudo de quorenta e cinco soldos o escudo. Por q̃ os demarco de q̃ se trata nas fezas deljão. não he mais q̃ nome por onde os mercadores e bancqros seguouernam por q̃ their Rey a dizer de quorenta quorenta e cinco soldos a hum escudo de marco huũ e mo por anno // Assy q̃ a cincoenta soldos por escudo, he a milhor q̃ se pode negociar para o proueito da fazda de Sua alteza, e por isso foi a este preço e respeito, o primeiro pagamento q̃ fez q̃ seruira aguora de exemplo // A Escoare

Chiché 121.

Chiché 122.

1504 Sul. Reyd. Sec.ª

~~Gaveta 15~~ ~~Almario 15~~

~~Maço 1º Nº 10~~

Carta de Sua Pª Pantas E. El Rey de Portugal
Cmque Hida Corta delRey da Nuiarãs ter partido E
Corta de Mina dove Naos de Guerra e[illegible] m.ge de
S.A.E. Vanas dezeras e Cousas nes. a seu Tendes
Corta de Parta em 22 dee Setr. de 1564

~~Gaveta 15~~ ~~Almario 15~~

~~Maço 1º Nº 10~~

Parte 1ª

Maço 107 Docum 12 Nº suc.

14199

Chichá nº 125
CORPO CRONOLÓGICO - Parte 1ª - Maço 107 -
Doc. 12 - Nº 6 - Carta de João Pereira de
Antes a El Rey.

Cliché Nº 118
CORPO CHRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 107 -
Doc. 12 - Nº 1 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey, 29 de Setembro de 1564.

72.

Sma

Em quinze deste escrouj a Vossalteza, Jaguaçpar debeseja, correo castelhanno, & cõ as cartas minhas, enuiei os auisos & tinha dinglatérra & diferandes, Jellos quais me auisauão serem partidas Jará costa damina Ebio das cestos cm [illegible] daguosto, dozeellas grossas Equoateo Jáuras, cõ Jetrechos Eachéguas Jara Edificár emtérra; E cõ deliberação tambem, de Vesquatár Eserános naquella costa; Jara lenár a sto domingno; E porq ocorreo hija expresso a N. S. tenho por sem duuida q as ditas cartas Edespácho jrião abom Verdade; q mesfar não mandar poreste atraues tadiço, as cõpias dasj o ditto Lescea lenou (& nisto não ha mais q dezer, senão q não tiue mais auiso algum desta harmáda dos jngreses; q he sinál de ser partida, como, Eas cõ q auisarão Jellos vltimos auisos; Porq não achando cousa em contrairo, não anoja mais q auisar.

Duas cartas daembaixada decastella, q nesta córte Vesride, Vão cõ esta, Jella Jeima mescreue, tér auisos, q para o anno q vem, Jromete denuio fazer hua gróssa harmáda Jara estas Jartes diponente, E outa para ajndja; E Jella segunda me amoesta q eu não tenha empouco oq mescreue acerca desta harmáda dajndia, q me constrange Edá occasião, demandár cs Esta aVossalteza as ditas duas cartas, para dellos, E comforme a ordm auisos & sobre estes negocios terá, tomár E hordenar o q lhe parecer mais sumpriro.

Denouo não ha nesta terra outa cousa, senão q dado cáso q o oitono emtem nesta térra cõ chuvas E grandes frios, a peste não cessa sõmte não abranda, Mas-

Cliché Nº 122
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 107 -
Doc. 12 - Nº 5 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey.

Jatrimonial, e para os ditos serviços vendj, embés detáõ, e darei por bõa
Emorteareij Sellas Escrituras das vendas, secompeire) E os jnterésses dehantes dos
guastados E empreguádos porcousas de serviço de V. A. portáõ Lon[g]o tempo,
E os pagamentos demeus hordenádos tão bétardados como sáõ, mecostume hũa
bóa Egrandeparte delles, e hé não táo somente, emperjuiso deminhafa[z]da Mas
do serviço devossaltéza, E deminhahonrra; por e cadavéz jrei tendo menos posse-
billidade, parabem servir, e hé acousa, e eu mais e todas desejo Epretendo.

Alem disto, hé necessario e seja eu provido, dostresmil escudos, e Faltáõ pa
E o primento dosquinzemil dasPaguas e sehão defazér; E assj dasquébras E
differença e há dosseismil escudos dequarenta E cinco soldos, e aquéa vjeras
por bras, avendosse (como dito tenho) defazér opagamento abaixo de cincoenta
soldos oescudo ourenjádo. E offerecendosse aconclusão dos negocios V. A.
memandafazér, antes e aprovisão destes dos me vénha dessestejnos e malhos
ej acambio para afalta delles, nãoperdére aboa occasião, sesseme offerecer;
Eportanto peço avossaltéza, e pello menos memande Escrevér por suas cartas
e memandará levár emconta os jnterésses dos dos acimditos, E destes e
digos (sesse tomarem acambio), E jsto para méu Resguardo E lembrança
por e não quer jasér (quando para esses tejnos for) avexádo por semelhantes
cousas, ou paguár os ditos jnterésses deminhacása E fda e seria natural me
ficár (como dizem) alfajate das encruzilhadas, e eu não Espero sér, pois
abemmerecaõ demeus bós fuiços, E oexamem deminhacausa Justiça ade-
sér Julgáda E examináda pello fiel daciência Egrandeza de V. A.

Já fora partjdo para aácote, senáõ fora Esperár e a almirante (e agora está
emvallorej có o Jrmaõ decendé) torne para asua cása de Xabilhon, honde tem
suamolhér E os. E jsto por e Estou delliberádo, (para maior grangearja
fazér ocaminho poralli; E Estár có elle hum par dedias, nosquais averá
tempo E conjunção, paratratár dos negocios, e có a jnda denossos, Espero
acabár como cumpre acontentamento E serviço de vossaltéza.

Cuja vjda E Reays estados, os dos acrecente E prospére, por jnfinitos annos
De Paris a xxjx de Setembro 1567.

E Joampiadamtas

Clichê Nº 119
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 107 -
Doc. 12 - Nº 2 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey.

antes hé mais hasperа Eacisa q̃ nca, Eporesta causa seroj elRoj a arj-
nhon, porq̃ está desándé. ElRoj tem mandado fazér eleuár gente dafi
aguasconha, porq̃ oprincipe decendé, não quis mais hir hacorte, sem em-
barguo deo elRoj mandar chamár; Eos yguenótq̃ haremãose, Eem caual-
guaõse (porto do oRyjno) brãnam te Eagrasprássa: Cousas q̃ dáõ a elRoj
Eaos cathcos sospeita dalgũ outº alteruantam Rebellyão; ouselle menos
q̃ có estas brauádas Rebellayas, queira oprincipe Seus cósoles tirár delRoj
desconfiança, algũas declarações fauoraueis aelles, sobre ayntelligençia dal-
guns dos artos dapáz dedez demarço de 562 / Juntamente algũa ama-
laçáo Esalua Jorna odito principe sobre os cásos dapresáo de madamoisella
delimeil / se algnacousa notauel socéder auisarei, Vossalteza /.

Manoel Baposo chegou aestacása auinta sete destemés, Etardou tanto no
caminho porq̃ adoeceo; A q̃ doença (segundodiz, Ré delle conheço a
copreissáo Econdiçáo) creo q̃ procedéo mais, do descontentam to delle. V. A.
náo fazér merçe algũa, q̃ dotrabalho; Porq̃ até vencér aqui sua moradya
medisse (có as laguimas nos ólhos) q̃ se vossalteza neguára; Eq̃ o man-
dara despachár Epartir dessebeyno, có odº q̃ hordinariamente se dá
Jorna aspostas aos meus criados: A vendo quasi áo nessacórte çinto E
cincoenta tt dos do seu, emtres meses q̃ nella estéue, Eo mais dotpó muito
do ente // A q̃ despesa hé omenos q̃ eu sinto, porq̃ Bapaguarei da
minha fa, pois V. A. quér q̃ hos homés q̃ eu daqui despácho em seus
seruiços, despendáõ has suas custas ouminhas, todo otpó q̃ lhes V. A.
lá vetárda seus despachos datoreiáda? Mas sinto em estremo duas cousas //
Aprimeira, vér q̃ ósthomés q̃ tenho nestacása, cuidáõ Edizem já que Estáõ
aqui perdendo sentpó; E q̃ pois amBaposo, cotantos Etáõ bós seruiços
sellenáõ fazmerçe algũa, pedindoa eu avossalteza, eotanta Efficaçia
como lhapedy; Q̃ poderáõ Elles esperár dotempo q̃ tem seruido Eseruirem
Ea segunda hé, q̃ náo fazendo vossalteza merçe aosthomés q̃ comigno
seruem; como affáz aosj seruem emcása dos outros embaix, hemostrar, q̃
tem empouco os seruiços q̃ aqui selhefazem, ouj náodem delles cocentam,
cousa q̃ torna emgrãde descontentamento meu; Eperzuyso deminha
honrra. Porq̃ aspressóas q̃ nesseBryjno, náo sabem particullarmente
amãra dij sirvo vossalteza, me julgaráõ segdo asmoças q̃ direm fazér
amj, Eassi q̃ me afastáõ a servir; Massos Vossalteza memanda

Clichê Nº 120
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 107 -
Doc. 12 - Nº 3 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey.

Jor suas cartas q̃ eu lhe lembre pellas minhas, a satisfação deste homem
creio q̃ não será senão para lhe fazer mercê da primeira cousa q̃ aguár
E q̃ nella possa caber; E portanto nesta embarcação lembrarei a V. A.
q̃ em tudo seja tamanha mercê lhe faça, como nos
meus proprios.

Por mandado Vaposo, mandarão os officiaes da Casa de V. A. trez Leis decambio,
para haverem, dehũ anno demeus ordenados, cincomil cruzados de cincoenta soldos o cruza-
do; E mais seis mil equarenta e cinco soldos o escudo; para despender em cousas
q̃ V. A. manda, do seu serviço; E todos estes dez Jaguares pertencẽ empaguam das
fes. deto dollos q̃tos deste presente anno (q̃ se farão aos fim de mes de Janr. ao mais cedo):
E deveis do anno q̃ vem (q̃ se farão, em abril, E de Pascoa q̃ virão depois dos Rs
q̃ (. Sobre isto tenho que lhe fallar a vossa Alteza cinco cousas, A primeira (como
tenho do anno passado, os seis mil cruzados de cincoenta soldos o cruzado, q̃ se ouverão
de dar ás duas personages, da pensão q̃ merce do Rs q̃ de 1563 / Vindome, como
agora mevem pellas Leis q̃ digo, outros seis mil escudos de quarenta e cinco soldos
o escudo / Não ha como compria o q̃ V. A. por suas cartas me manda q̃ faça
-ss- pagnar ahũ destes personages, as pagnas de Rs q̃ de sasenta e dous / 563
E sasenta e quoatro, q̃ Rs nouemil cruzados (. E ha outra personage, a pagna
de Rs q̃ de 1563 / E sasenta e quoatro, q̃ Rs seis mil, os quais todos Juntos, Rs
quinze mil cruzados de dezª. dezincoenta soldos o cruzado, como se nesta Leis
cotão os escudos desol, ajnda q̃ o comũ se correm E passão a cincoenta ehũ soldo; E
Eu como acima declaro, nas tenho de lhe cuenta mais q̃ de nouemil -ss- os seis do anno
passado, dezincoenta soldos cruzado; E os seis q̃ em virtude destas Leis estão
por lhe dar, de quarenta e cinco soldos cruzado (. Rs q̃ o mais proueito q̃ aqui
se pode fazer nas da de Vossa Alteza, acerca destes pagnam, he pagnar a Rs
dezincoenta soldos por cruzado, em por escudo, q̃ he offerecer q̃ elles q̃ se aos escudos
desol, por q̃ pagnar nos mesmos escudos douro, custão a vallem cincoenta ehũ soldo; E
pagnão em cruzados, os calvarios vallem aqui a cincoenta e cinco soldos, os dazem
a cincoenta e seis, os ducados de castella E d'italija, a cincoenta e sete soldos E meo
cada hũ (. Moeda douro, nem de prata, não ha nesta terra, q̃ valha quarenta e cinco
soldos, nem fundam sobre q̃ fundar, a overem se de fazer os ditos pagnam, has sobre-
ditas pas, a escudos de quarenta e cinco soldos o escudo; Por q̃ os dinheiros q̃ se
trata nas fes. de Rs jaõ, não he mais q̃ nome porque os mercadores elles q̃ seguem
não, por lhe levar a dezer de quinhentos de quarenta e cinco soldos a escudo dinheiro, hũ
em quarenta (. Assi q̃ a cincoenta soldos por escudo, he amiga de se fazer negociar

Cliché Nº 121
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 107 -
Doc. 12 - Nº 4 - Carta de João Pereira de
Antas a El Rey.

Para seu proveito daqui da de vossa alteza, e por isso fiz a este fim este despacho, e despacho
pagamento q̃ fiz, q̃ servirá à agora de exemplo a el cerqueira, q̃ se enquisesse
intentar a pagnar a taza ã de quarenta e cinco soldos o escudo, seria perder muito
credito e authoridade, por pouco proueito, e sobretudo desgostar essas pessoas, com que
se ne quoçar, por q̃ cubiçarão q̃ jgualhe a canharia dos officiaes de vossa alteza, ou
grangearia q̃ enquero fazer cõ ellas, q̃ não sey q̃ será pior, e mais desonra, minha
offensão hi, que estas mercês se hão de fazer gratificam e acontentam, e não cõ des
sabor algũ; Porq̃ muitas vezes se tem em mais, o modo, q̃ a propria cousa, e assy
desta maneira creo q̃ o averá V. A. por seu bem, e A Quarta hi, q̃ este de
vem sempre mal aparelhado, para prontam poder cõ elle fazer o q̃ vossa alteza me
manda, por que vem a pagnar hua parte, daqui a quatro meses, outra daqui a seis
meses daqui a dez: Ora veja vossa alteza q̃ remedio em ajsto possa dar, se não for
tomallo a cambio, a menos perda de quarenta da q̃ de poder; E para isto fazer, eu não
tenho poder nem comissão de V. A., nem por alvará, nem por suas cartas, e fazello
sem alguã destas comissões, poderia ao diante redundar em meu perjuizo
e trabalho. Pello q̃ peço a vossa alteza, me proueja nisto, de hum medio e seguro jlada
cõ veniente; e eu farei em tudo, o milhor seruiço q̃ poder e sonber. A Quinta
hi, q̃ desde vinte e nove de dezº do anno de 1580, a esta hora, tenho quastados, por
V. A. tanto, em correos, hordenado da marcenha, e reiçes, como em outras despesas
cõcernentes e jmportantes a seu seruiço, passante de dous mil cruzados, q̃ me correm
a jnteresse, cõ outros tomados ha conta de meus hordenados, pellos retardam dos
paguam delles; E tendo eu escrito e speditio a V. A. em 17 de nouembro passado
me mandasse prouer desta para as ditas despesas q̃ por fazer; ou me fizesse
merce de me mandar por alvará ou carta sua, q̃ tomasse a cambio sobre sua fazenda
o dr q̃ me fosse negecessem as ditas necessidades, quando sobreviessem; E tornando em
este jnstante de mais vltimo passado, a escreuer a vossa alteza por vapor, me mandasse
prouer, como pellas ditas cartas de 8 de nouembro tinha pedido, E me mandasse
pagnar as quebras q̃ tive nos retardamentos de seis meses do hordenado, daque
balthasar vognado me tem vindo prouisão, vossa alteza nas cartas de 19 de agosto q̃
agora me trouxe o dito manoel vapor, me não mandou responder, a alguã destas
cousas, sendo ellas jmportantes, pello q̃ me convem tornar nesta ocasião
outra vez esta materia, pedindo muy humilmente a V. A. ysto respeito, a cuja
não aver sido feito disgrados, nem menos ter vendas, nem bens, para poder supprir
estas despesas; E me mande prouer delhũa das mercês sobreditas, por q̃ duzentos
mil rs de renda disponyda, q̃ de vossa alteza tenho, me cumprirão, pois ouvinte sete anos
q̃ o serui antes q̃ neste carrego entrasse, E cerca de dez mil cruzados de fazenda